

## O PRESIDENTE DA REPÚBLICA VIAJOU PARA O RIO GRANDE DO SUL

S. EXCIA. CHEGOU A S. BORJA ÀS 16 HORAS



Presidente VARGAS

**RIO, 23 (Agência Nacional — Brasil)** — O presidente Getúlio Vargas seguiu para o Rio Grande do Sul, destinando-se a São Borja, a fim de passar com seu genitor, general Manuel Vargas, a data natalícia desse venerando brasileiro.

S. excia. tomou o avião no Aeroporto Santos Dumont, às 8 horas, em companhia de membros da sua casa militar.

Ali se encontravam, a fim de se despedirem de s. excia., ministros de Estado, altas autoridades e figuras de relevo da sociedade.

O Presidente da República pretende regressar ao Rio Negro na próxima segunda-feira.

### A CHEGADA DO CHEFE DO GOVERNO A SÃO BORJA

**PORTO ALEGRE, 23 (Agência Nacional — Brasil)** — O avião em que viajou o presidente Getúlio Vargas aterrissou

### LIGAÇÃO TELEFÔNICA S. BENTO - BREJO DO CRUZ

O sr. Temístocles Sales Costa, delegado do Departamento dos Correios e Telégrafos, comunicou ao sr. Interventor Federal a inauguração da estação telefônica na vila de S. Bento, que fica, assim, ligada à sede do município, cidade de Brejo do Cruz.

Também o Prefeito local participou esse acontecimento ao Chefe do Governo, adiantando que a população encheu-se de regozijo pela efetivação do importante melhoramento.

## HOMENAGEADO

### EM SÃO PAULO O DR. JANDUY CARNEIRO

S. PAULO, 23 (A UNIÃO) — O dr. Janduy Carneiro, diretor da Saúde Pública da Paraíba, que se encontra nesta capital, tem sido alvo das maiores atenções da parte do Governo e da sociedade paulista.

O desempenho da sua missão tem sido facilitado de todos os modos pelas Secretarias de Estado e chefes dos departamentos de higiene e de mais serviços ligados à saúde pública.

S. s. deverá regressar amanhã para o Rio, viajando no avião da "Vasp".

Hoje foi-lhe oferecido um almoço íntimo pelo Secretário da Educação e Saúde, do qual participaram elementos destacados da administração paulista, trocando-se amistosos brindes.

O dr. Janduy Carneiro foi hospedado oficialmente no Hotel de sua permanência aqui.

## O IMPOSTO SOBRE VENDAS E CONSIGNAÇÕES

### Pontos esclarecidos pelo Ministro da Fazenda

**RIO, 23 — (Agência Nacional — Brasil)** — O ministro da Fazenda, em um processo, declarou que, tanto pela Constituição de 1934 como pela de 1937, compete, privativa e exclusivamente, aos Estados e ao Distrito Federal o imposto sobre vendas e consignações de comerciantes e produtores. Somente no Território do Acre esse imposto pertence à União.

O decreto-lei n.º 56, de 22 de dezembro de 1937, reafirma pertencer ao Distrito Federal dito imposto, pago em sua jurisdição (art. 4.º, inciso I, letra B). Os quarenta por cento da arrecadação desse tributo, retidos pela União, se destinam a fim especial, "exceto" do art. 2.º do decreto-lei n.º 118, de 23 de dezembro de 1937, combinado com o art. 32 do decreto-lei n.º 56, citado.

A Recebedoria do Distrito Federal arrecada esse imposto, apenas em virtude do contrato com a respectiva Prefeitura e não porque pertença à União; e se a Casa da Moeda continua a imprimir as fôrmas, aproveitando características das estampilhas federais, que eram especialmente destinadas à satisfação do pagamento desse imposto quando ele pertença à União, os seja até 31 de dezembro de 1935, assim o fez por força do contrato aludido e por motivos de sua própria economia. Isto porém, não dá o caráter de "federal" ao selo ou estampilha tra destinados ao pagamento do imposto de vendas e consignações no Distrito Federal.

Já em plena vigência da lei n.º 187, de 15 de janeiro de 1935, este Ministério, fazendo o histórico do art. 23 e seu parágrafo único, da citada lei, e dando-lhes a exata exegese, decidiu estarem sujeitos ao imposto do selo os recibos passados nas duplicatas ("Diário Oficial" de 23 de fevereiro de 1935, página 4433).

Não se conformando com essa decisão, o Sindicato dos Comerciantes Acadêmicos do Rio de Janeiro, alegando a bi-tributação, solicitou ao extinto Senado Federal que na forma constitucional a declarasse.

## "DIA DO RESERVISTA"

### Instruções baixadas pelos ministros da Guerra e da Marinha para essa comemoração

Foi baixada, no dia 6 do corrente, a seguinte portaria, que tomou o número 2749:

"O ministro de Estado da Guerra e o ministro de Estado da Marinha: De acordo com o disposto no artigo 3.º do decreto-lei n.º 1.908, de 26 de dezembro de 1939, aprovam as seguintes instruções, para a comemoração do "Dia do Reservista", em 16 de dezembro de 1940:

- I — As providências para a comemoração do "Dia do Reservista" competem, no âmbito de suas jurisdições:
  - a) — Na Capital da República à Diretoria de Recrutamento e à Diretoria do Pessoal das Armas;
  - b) — Nas sedes de Região Militar ao respectivo comandante e nas sedes das Capitâneas de Portos ao respectivo capitão;
  - c) — Nas outras partes do território das Regiões e das Capitâneas às

unidades do Exército ou da Marinha, respectivamente, ou às Prefeituras Municipais, quando não houver no Município unidade militar.

II — Os prefeitos, no caso de que trata a letra c do item 1.º terão, sempre que possível, assistência de um oficial do Serviço de Recrutamento, ou em sua falta, de oficial da Reserva ou da ativa, designado pelo comandante da Região ou pelo capitão do Porto.

As autoridades incumbidas das comemorações deverão especialmente, as pessoas de mais destaque no meio social para assisti-las.

III — A autoridade encarregada de promover as festividades da comemoração do "Dia do Reservista", compete:

- a) — Organizar o programa detalhado dos festejos;
- b) — Promover, com antecedência, a divulgação do ato governamental, que instituiu o "Dia do Reservista", bem assim a execução do respectivo programa;
- c) — Remeter à autoridade de que houver recebido instruções, uma cópia do programa dos festejos e um relatório de sua execução.

IV — Para os fins de que tratam estas instruções as autoridades da Guerra e da Marinha, mencionadas no item I, entrarão em entendimento recíproco.

V — A comemoração deve compreender:

- Solenidades e festejos de caráter militar, cívico, literário, desportivo, etc. previstos pela autoridade incumbida de dirigi-los;
- Comprometimento de reservistas aos quartéis (individualmente ou conjuntamente em formatura desde o local da concentração; não havendo quartel no Município, comparecerão à sede da Prefeitura ou local previamente designado);
- Criação, sempre que possível, de um Centro de Reservistas do Município, ao qual os órgãos do Exército e da Marinha e as autoridades civis locais darão toda a facilidade para os estudos que estabeleçam particularmente aos reservistas;

— Cooperação, a mais íntima possível, das autoridades civis, clubes sociais e desportivos, cinemas, rádio, cinema, jornais, companhias de transportes, etc. com o fim de obter resultados os mais satisfatórios;

— Organização nos quartéis, de uma comissão de recepção e de um centro de informações, com o objetivo de orientar os reservistas sobre qualquer ponto relativo à sua situação ou seus interesses;

— Homenagem a Olavo Bilac, focalizando a sua campanha em prol do Serviço Militar obrigatório;

VI — Os reservistas apresentar-se-ão para as comemorações, conduzindo:

- a) o certificado ou caderneta militar;
- b) um emblema ou braseira com as cores nacionais.

No local em que existir somente uma unidade militar, do Exército ou da Marinha, os reservistas de ambas as corporações a eis se apresentarão.

— Nos Municípios em que não houver unidade militar alguma, todos os reservistas se apresentarão à Prefeitura, mais próxima de sua residência local, previamente designada pela competente autoridade militar.

Os reservistas não possuidores de certificados ou de cadernetas (por não se terem ainda recebido, ou os terem perdido, ou ainda, não os terem à mão), deverão também apresentar-se.

Em 1940, as comemorações somente se realizarão no Distrito Federal nas capitais e nas sedes das guarnições militares e estabelecimentos ou repartições dependentes do Ministério da Guerra ou da Marinha. — (a) Henrique A. Guilhem — Eurico G. Dutra".

Agricultor que trabalha com máquinas agrícolas e agricultor fadado a enriquecer. A Diretoria de Produção tem máquinas para vender pelo preço de custo aos agricultores.

## RESTAURADO O ESPORTE CLUBES CABO BRANCO

A fusão do Automovel Clube com o Paraíba Clube já de alguns meses que vinham sendo debatidas negociações entre as diretorias do PARAIBA CLUBE e do AUTOMOVEI CLUBE, devidamente autorizadas pelas respectivas Assembleias Gerais, para a fusão dos mesmos no sentido da restauração do ESPORTE CLUBES CABO BRANCO.

Assim, na tarde de ontem, realizou-se uma sessão em conjunto das diretorias daqueles dois grandes clubes, a qual decorreu num ambiente de perfeita compreensão e cordialidade, de que resultou a assinatura do pacto de fusão.

A seguir foi aclamada uma diretoria provisória, que agrã até 31 de janeiro de 1941, quando serão aprovados os novos Estatutos e eleita a diretoria definitiva.

A diretoria provisória do ESPORTE CLUBES CABO BRANCO está composta dos srs. Basileu Gomes, presidente;

## VIAJOU

a São Paulo o Diretor Geral dos Correios e Telégrafos

**RIO, 23 (Agência Nacional-Brasil)** — Seguiu para São Paulo, onde vai inaugurar o novo edifício dos Correios e Telégrafos, o capitão Lindry Sales, diretor geral do Departamento dos Correios e Telégrafos

## DEMITIDO O SR. ACACIO DE FIGUEIREDO

**RIO, 23 (A UNIÃO)** — O Ministro da Educação assinou decreto exonerando o sr. Acácio de Figueiredo, das funções de fiscal do ensino secundário em Campina Grande, Paraíba.

## NÃO SE REGISTOU NENHUM INCÊNDIO NOS POÇOS DE PETRÓLEO DE LOBATO

Um comunicado da "Agência Nacional" distribuído à imprensa

**RIO, 23 (Agência Nacional-Brasil)** — Agência Nacional distribuiu à imprensa o seguinte comunicado: "Desmentido os boatos espalhados por uma agência telegráfica sobre incêndios nos poços de petróleo de Lobato, o Conselho Nacional de Petróleo informa não ter havido sinistro daquela natureza em nenhum dos poços petrolíferos dali".

# Casada ou Solteira

Quando levar uma quada, um susto ou tiver raivas, todas as vezes que molhar os pés, sempre que se sentir nervosa, triste, zangada e mal disposta, quando receber uma notícia má, que cause tristeza e aborrecimento, tome uma colher (das de chá) de **Regulador Gesteira** e logo em cima meio copo de água.

Faça sempre assim, que evitará muitas doenças perigosas.

### Use Regulador Gesteira

**Regulador Gesteira** evita e trata os padecimentos nervosos produzidos pelas molestias do utero, a asma nervosa, peso, dores e cólicas no ventre, as perturbações e doenças da menstruação, anemia, palidez, amarelidão e hemorragias provocadas pelos sofrimentos do utero, fraqueza geral e desanimo, a fraqueza do utero, tristezas subitas, palpitações, opressão no peito ou no coração, sufocação, falta de ar, tonturas, peso, calor e dores de cabeça, dormencia nas pernas, enjões, certas coceiras, certas tosse, pontadas e dores no peito, dores nas costas e nas cadeiras, falta de animo para fazer qualquer trabalho, canções e todas as perigosas alterações da saude causadas pelas congestões e inflamações do utero.

**Regulador Gesteira** evita e trata estas congestões e inflamações desde o começo.

**Regulador Gesteira** evita e trata tambem as complicações internas, que são ainda mais perigosas do que as inflamações.

Comece hoje mesmo a usar **Regulador Gesteira**

## Prefeitura Municipal de Campina Grande

O Prefeito Municipal de Campina Grande, usando das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV do art. 12 do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear o sr. João Honório de Farias Leite, para exercer, em comissão, as funções de Fiscal do Distrito de Fagundes, com os vencimentos que por lei lhe competirem.

Campina Grande, em 13 de novembro de 1940.

(Ass.) Vergiland Vanderlei — Prefeito

O Prefeito Municipal de Campina Grande, usando das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV do art. 12 do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear o sr. João Taveira de Macedo, das funções de Fiscal do Distrito de Fagundes que exercia nesta Prefeitura.

Campina Grande, em 13 de novembro de 1940.

(Ass.) Vergiland Vanderlei — Prefeito

## Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz

### DECRETO-LEI N.º 8

Cria o cargo de Fiscal Geral do Município e abre o crédito especial de 900\$000.

O Prefeito Municipal de Brejo do Cruz, usando das atribuições que lhe são conferidas no inciso I do art. 12 do decreto-lei 1202 de 8 de abril de 1939.

Considerando a necessidade de o Município zelar pela arrecadação das suas rendas e para corrigir defeitos verificados na fiscalização;

Considerando que as feiras necessitam de ser objeto de uma rigorosa fiscalização;

### DECRETA.

Art. 1.º — Fica criado o cargo de fiscal geral do município com os vencimentos anuais de 3.600\$000.

Art. 2.º — Fica aberto o crédito especial de 900\$000 para o pagamento das despesas criadas por este decreto, no último trimestre do corrente ano.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Brejo do Cruz, 14 de novembro de 1940.

Cap. Severino Alves de Lira — Prefeito

## DR. ANTONIO DIAS

Médico do Instituto de A. P. da Estiva — Ex-Interno do Pronto Socorro e Santa Casa da Baía — Dos Hospitais Miguel Couto, Gambôa e S. Francisco de Assis do Rio de Janeiro

### DOENÇAS INTERNAS E TROPICAIS

Consultório — Rua Duque de Caxias, 348 - 1.º andar Residência — HOTEL GLOBO

Phone 1445.

Consultas: — Segundas, quartas e sextas-feiras das 8 às 10½ horas. Terças, quintas e sábados das 8 às 11 e das 14 às 17 horas.

### DECRETO-LEI N.º 9

Extingue o cargo de Fiscal de Obras Públicas e anula a dotação respectiva.

O Prefeito Municipal de Brejo do Cruz, usando das atribuições que lhe são conferidas no inciso I do art. 12 do decreto-lei 1202 de 8 de abril de 1939.

Considerando que a situação do Município exige uma modificação nos seus quadros, obedecendo a uma norma de economia e de equilíbrio financeiro;

Considerando que não há inconveniente na extinção do cargo fiscal de obras públicas.

### DECRETA.

Art. 1.º — Fica extinto o cargo de fiscal das obras públicas municipais.

Art. 2.º — Fica anulado o orçamento de 1940 a dotação orçamentária correspondente ao pagamento da referida função a partir da data da publicação do presente decreto.

Art. 3.º — Ao ocupante do cargo extinto ficam asseguradas as garantias do art. 156 da Constituição Federal e das leis estaduais em vigor.

Art. 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Brejo do Cruz, 14 de novembro de 1940.

Cap. Severino Alves de Lira — Prefeito

### DECRETO-LEI N.º 10

Abre à Tesouraria vários créditos suplementares.

O Prefeito Municipal de Brejo do Cruz, usando das atribuições que lhe são conferidas no inciso I do art. 12 do decreto-lei 1202 de 8 de abril de 1939.

Considerando que diversas provisões de despesas consignadas no orçamento do corrente ano já estão exgotadas.

Considerando que há urgente necessidade da aplicação de novos créditos nas dotações de Obras Públicas, Fomento Agrícola, Secretaria e Vias Públicas.

### DECRETA:

Art. 1.º — Ficam abertos na Tesouraria da Prefeitura créditos suplementares as seguintes verbas do orçamento do corrente ano:

Secretaria ..... 2.503\$000  
Obras Públicas ..... 348\$000  
Vias Públicas ..... 2.008\$000  
Fomento Agrícola ..... 648\$000

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Brejo do Cruz, 14 de novembro de 1940.

Cap. Severino Alves de Lira — Prefeito

## Movimento do Instituto de Proteção e Assistência à Infância durante o mês de outubro de 1940

### AMBULATORIO

Estidiam matriculados 9.474  
Matriculados durante o mês 142  
Sendo: 8 da S. P. e 8 do Abrigo de M. J. Nazare  
Tiveram alta curados 36  
Sendo: 8 da S. P. e 8 do Abrigo de M. J. Nazare  
Tiveram alta falecidos 4  
Tiveram alta por outros motivos 6  
Ficaram em tratamento 9.570

### SERVIÇOS EXECUTADOS

Curativos 282  
Injeções 587  
Frequentes intervenções 166  
Medicações para vermes 8  
Exame de urina 597  
Consultas 597

### CLINICA ODONTOLOGICA

Frequeraram 113  
Matricularam-se 14

### CLINICA OTO-RINO LARINGOLOGICO

Estidiam matriculados 811  
Matricularam-se 13  
Sendo: 8 da S. P. e 7 do Abrigo de M. J. Nazare  
Tiveram alta curados 17  
Sendo: 8 da S. P. e 7 do Abrigo de M. J. Nazare  
Ficaram em tratamento 509

### SERVIÇOS EXECUTADOS

Curativos 25  
Injeções 13  
Exames 18  
Operações de amigdalites 10  
Sendo: 8 da S. P. e 8 do Abrigo de M. J. Nazare  
Vegetações de adenoides 3  
Sendo: 2 da S. P. e 1 do Abrigo de M. J. Nazare

### PAVILHÃO JOAO PESSOA

Enfermaria Santa Luzia

### CLINICA OPTALMOLOGICA E MEDICA

Existiam 16  
Entraram 8

## MANTEIGA "LYRIO", A MARCA SUPREMA

PRODUTO FINISSIMO, DE SABOR INEGUALAVEL E QUE, ALEM DISTO, DISTRIBUI CHEQUES DE 500\$00 ATE 1.000\$000

## "ZIZITA", a manteiga de todas as casas

TAMBEM SE ENCONTRAM CHEQUES EM SUAS LATAS DE 3 QUILOS!

## Dr. Alcides Vasconcelos

Ex-assistente do Prof. Pitanga  
Aparelho digestivo — Rêto e Anus Santos  
ONDAS CURTAS e D'AR. SONVALISAÇÃO  
Consultório: Imperatriz, 39  
Das 9 às 12 horas, diariamente  
RECIPE

## Hemorroidas: — Cura sem

operação e sem dor. Ulceras do estomago — Dispepsias — Cólicas — Diarréias — Prisão de ventre — Pístitulas e Pruridos da margem do anus.

# MILHOES DE SYPHILITICOS EXISTEM NO MUNDO



DE SYPHILITICOS EXISTEM NO MUNDO

MORRE DIARIAMENTE GRANDE NUMERO DE SYPHILITICOS PARA COMBATER A SYPHILIS E UM DEVER IMPERIOSO USAR O

# Elixir 914

NO FIM DE 20 DIAS NOTA-SE:

- 1.º — Sangue limpo de impurezas e bem estar geral.
  - 2.º — Desaparecimento de manifestações cutâneas de origem siphilítica.
  - 3.º — Desaparecimento completo do RHEUMATISMO, dores nos ossos e dores de cabeça, de fundo siphilítico.
  - 4.º — Desaparecimento das manifestações siphilíticas e de todos os incommodos de fundo siphilítico.
  - 5.º — O aparelho gastro-intestinal perfeito, pois o "ELIXIR 914" não ataca o estomago e não contém lodreto.
- E' um Depurativo que tem atestado dos Hospitais de especialistas dos Olhos e da Dyspepsia Siphilítica.

Sendo 5 do Abrigo de Menores Jesus de Nazare	7	Sendo: 3 do Abrigo de Menores Jesus de Nazare	
Tiveram alta			
Sendo 2 do Abrigo de Menores Jesus de Nazare			
Faleceram			
Fassaram para novembro	15		
Sendo 4 do Abrigo de Menores Jesus de Nazare			
SERVIÇOS EXECUTADOS			
Curativos	300		
Injeções	25		
Medicação para vermes	19		
Receitas	8		
Exame de urina	8		
ENFERMARIA S. JOSE			
CLINICA OTO-RINO			
Existiam	2		
Entraram	16		
Sendo 8 da S. P. e 8 do Abrigo de Menores J. Nazare			
Tiveram alta	17		
Sendo 8 da S. P. e 8 do Abrigo de Menores J. Nazare			
Faleceu	6		
Passou para novembro			
SERVIÇOS EXECUTADOS			
Curativos	35		
Sendo: 28 da S. Pública e 38 do Abrigo M. Jesus de Nazare			
Injeções	5		
Receitas	18		
Operações de amigdalites	18		
Sendo: 8 da S. P. e 8 do Abrigo de M. J. Nazare			
Vegetações de adenoides	3		
Sendo: 2 da S. P. e 1 do Abrigo de M. J. Nazare			
PAVILHÃO MONCORVO FILHO			
Enfermaria Santa Rosa			
CLINICA MEDICA EM GERAL			
Existiam	12		
Sendo: 1 do Abrigo de Menores Jesus de Nazare			
Entraram	8		
Sendo: 4 do Abrigo de Menores Jesus de Nazare			
Tiveram alta	4		
Sendo: 2 do Abrigo de Menores Jesus de Nazare			
Faleceu	1		
Passaram para novembro	15		

### SERVIÇOS EXECUTADOS

Injeções 20  
Curativos 40  
Medicações para vermes 25  
Exame de urina 6

### ENFERMARIA S. TOMÉ

CIRURGIA

Existiam 4  
Entraram 4  
Tiveram alta 3  
Fassaram para novembro 5

### SERVIÇOS EXECUTADOS

Injeções 15  
Operação 1  
Exame de urina 8

### ENFERMARIA FERNANDES FIGUEIRA

### HIGIENE INFANTIL

Existiam 6  
Sendo: 2 do Abrigo de Menores Jesus de Nazare

Entraram 2  
Tiveram alta curados 2  
Sendo: 1 do Abrigo de Menores Jesus de Nazare

Ficaram em tratamento 6  
Sendo: 1 do Abrigo de Menores Jesus de Nazare

### SERVIÇOS EXECUTADOS

Curativos 45  
Injeções 15  
Medicações 2  
Exames 3

Movimento da Farmácia do Instituto de Proteção e Assistência à Infância, durante o mês de outubro.

Fórmulas 634  
Receitas 502  
João Pessoa, 1.º de novembro de 1940.

Irmã Angélica Maria, superiora.  
Visito: Dr. W. Guadés Pereira, diretor.

# MONTEIRO, BRITO & CIA.

Concessionários FORD Distribuidores MERCURY

MACIEL PINHEIRO, 28

João Pessoa — Paraíba

OFICINAS — Maciel Pinheiro, 460  
POSTO DE SERVIÇO — Praça Alvaro Machado

## DR. LAURO WANDERLEY

MEMBRO DO "COLÉGIO BRASILEIRO DE CIRURGIOS" (Rio de Janeiro)

CIRURGIÃO DO H. SANTA ISABEL  
Chefe da Clínica Ginecológica da Maternidade

CIRURGIA  
DOENÇAS DAS SENHORAS — PARTOS  
Consultório: Em frente ao "Plaza" — 3 às 6

# Á Á Á AMÉRICA

**D**O prêmio de gigantes que se trava, neste momento, na Europa, restará, quando cessar a luta, um consistente domínio de ruínas e escombros em todas as suas forças vivas. Pode a vitória sorrir aos germanos ou ao

## QUADROS DA CIDADE

A natureza ainda é a melhor e mais dada ao braco do homem. Aquela que, pelo braco metel e notoso das arvores, e pela terra fecunda e porfante da terra, põe à sua disposição o pomo dourado e macio que lhe mata a fome, e a água insubstituível e irrosa que lhe desce das entra-nhas.

Isso em todas as situações e em todos os climas. E quando, como acontece aqui no Nordeste, eis torna acrimosa e fechada uma parte da sua fisionomia, até então convidativa e risonha, logo os seus benefícios se vão repartir e multiplicar, mais e mais, com uma largueza que dá para recorrer a todos, enchendo de novas esperanças a coração da pobre humanidade.

Tomemos, como exemplo, o abacaxi parabaiano, que, diz-se lá brotar espontaneamente do solo, cobrindo das suas enfiadotas e agrestes penachos zonas uberrimas e futuristas que se estendem por dezenas de quilômetros.

E acrescentemos, neste quadro de a-perturas e incertezas pelo dia de amanhã, o estimulante e movimentado espetáculo da feira de Tambiá, com as trezalantes e coloridas montanhas desse tropicalíssimo e avantajado fruto, de tão acessível e irrisório preço. E a cuja roda se arripa e discute, o dia todo, uma multidão de feirantes de todas as categorias, bem trajados ou matrapilhos, pobres ou endinheirados, no trabalho afaz de escolher a fruta melhor e mais bonita, inapreciáveis ou satisfeitos de enodocar e ferir os mãos na casca húmida e rugosa ou nas hastes denteadas e sé-cas.

Generosa oferenda da natureza, que não é exclusiva de alguns ou de muitos, mas de que se aproveita até mesmo o mendigo, venturoso de lhe ser-ver, a sombra de uma arvore, ou na palhoça para onde arrasta, à noite, os membros fadados, o caído suspenso e apático que lhe vai encher e refrescar a barriga.

Não deixa de ter o leitor, se ainda lá não esteve, à feira do próximo sábado, a fim de presenciar a intelec-tual reposta a que se entrega o suerento homem do povo, acocorado ao pé de uma barraca, com um enorme fação abrindo, em fatias amarelas e gtejantes, o alemeado espinhoso de um abacaxi.

Op para se deitar contigiar da sua tiação que empocha a dona de casa, Cantagalo tinha o primeiro nome de Manuel, vivia no adro amplo do convento de S. Francisco, era um por-daracoo entredicho pelas doenças. Tomava um groguesinho diário, o que lhe fazia aumentar a doideira, tornando-a mais inquieto e mais nervoso. No resto era calmo. Não insultava ninguém, não mecia com pessoa alguma. Seu lugar era ali dentro de um nicho de estuete no qual, apreciava a inapreciável e não sofria, isto nunca, a menor modificação. Inapassível, at-ranscária o resto da vida. Nem co-mo coisa, nada lhe fazia capaz de uma reação emergente. Os moleques corriam atrás dele e atiravam-lhe pedras. As vezes se feria. Mas não protesta-va nem reagia no mesmo tom. Sofria calado e, quando a perseguição era violenta, usava duas pernas para correr a toda. Corria de uma nicho para outro nicho com uma velocidade de seta. At é que todas vezes que o pobre homem tinha ainda mais do que a paciência porque não se consultava na prática de esporte tão constante quanto ditierido. E juntava gente para ver as corridas infundadas. A-fianças se ouziam quando Cantagalo se tirava de uma pedreira que lhe ia quieto pegando as camelas. As risa-das ecoavam no patto da igreja com os seus silêncios quando Cantagalo do outro mundo. Logo que se armavam os brincadeiras de mão gosto dos mo-leques, o perseguido passava logo tem-po desconhecido, deixando-se só se levantava para um prêmio de maior interesse.

anglo-saxões, o resultado, no fundo, será o mesmo para o futuro daquela parte do mundo.

Um hemisfério ocidental cuberá o bastão de mando nos destinos dos povos, porque só neste continente encon-trará a humanidade o ambiente desonrado de ódios raciais e de preven-ções, necessário à sua evolução.

Nestas terras onde a liberdade se aninha livre dos pavores dos conflitos armados, das rivalidades hegemô-nicas, dos preconceitos etnológicos, todas as raças encontrarão o ambien-te propício ao trabalho pacífico e ao aperfeiçoamento moral.

Mas, se continuarmos no posição duplimente de simples espectadores e das formações de quotas raciais, bem cedo teriamos de pagar elevado tributo a essa incompreensão dos deveres de trabalhar pela unidade nacional, que deve prevalecer sem restrições.

O Governo Federal, com o advento do Estado Novo, voltou suas vistas para esse problema e providências surgiram para apressar a assimilação de elementos que se utilizavam do caso sólo, fruam o ambiente de paz, e segurança que lhes garantiamos, sem entretanto, darem o menor passo para se incorporar à comunhão bra-sileira.

As escolas estrangeiras abriam-se por toda parte, realizando um trabalho perseverante de desnacionalização da juventude nascida sob nosso céu. A extinção dessas escolas e a proibição terminante do seu funcionamento, marca, de certo, a orientação que o Brasil se decidiu a seguir.

As nossas postas continuam abertas aos filhos de todos os climas, mas é preciso que eles alicem a carga dos seus preconceitos, deixem, ao transpor a linha do Equador, todas as ve-riedades de superioridade e os sonhos de predomínio, dispondo-se a se irmanar conosco na luta pela grandeza do Brasil.

A nossa hospitalidade é ilimitada, mas não deve chegar ao ponto de permitir que odios de tribus e rivalida-des absurdas venham perturbar a serenidade de nossas vidas.

E, sobretudo, é preciso que a mo-idade que aqui nasceu e se vai formando aprenda a nossa língua, se intêgre nos nossos costumes e se habitue a amar o Brasil e vibrar com a mesma intensidade que os demais jovens des-cendentes da raça brasileira.

O Brasil continuará agasalhando todos os prescritos de outras terras, mas exige que, primeiramente, os elementos transplantados para o seu solo se adaptem ao meio, respeitando suas leis e amand-o acima de tudo o mais. — J. L.

ao tér que arranjos, com tão instigante dispendio, a mais farta e saborosa sormessa para todos os dias da semana. — A. P.

**A** CRONICA da vida pública parabaiana, se algum dia for escrita, consignará que, em meio século de Governo republicano, apenas um chefe de executivo rompeu a tradição de escrupulosa honestidade administrativa, prudente comedimento nas lações fiscais e poupança nos gastos.

Esse chefe de Governo, e acusado acerescente, foi o que somente ha alguns meses nos privou da sua uestafia Influência.

Nem todos os seus antecessores a-simularam-se como modios de oporosição, mas nenhum se atreveu a misti-ficar desporadamente e publicos em todos os expedientes falaciosos para atingir a frente com aurea de esta-dística realizador.

Pesada e ingrata tarefa coubo ao dr. Ruy Carneiro, que vindo administrar um Estado que cambinha aceleradamente para fragoras falência, exigin-do de s. ex. coragem e elevado espirito público.

Essa coragem positiva-se com a eta-boração de um orçamento onde o "de-ficit" consignado é bastante volumo-so, desenhando s. ex. de usar subter-fugos para dissimular a situação de desequilíbrio financeiro, que érras acumulados pelo seu antecessor con-sidera a Parahiba.

E' bastante curioso para o sr. In-tervenor Federal apresentar ao povo parabaiano um orçamento deficitário, mas serter mentir nos seus propósitos de governar lá claras senegando o co-nhecimento de uma verdade desse porte.

## VIDA RELIGIOSA

### JUVENTUDE FEMININA CATHOLICA

Recebemos da Secretária da Juventude Feminina Católica, o seguinte comunicado: "O "Benefício" promovido pela Ju-ventude Feminina Católica em prol da Ação Católica, ficou agndado para o dia 27 do corrente mês, conforme fo-ri anteriormente anunciado.

Os premios são os seguintes: um re-lógio de pulso, uma máquina fotográ-fica "Kodak", um serviço de chá e um terço de prata, ofertados, respecti-vamente, pelo pequeno José Palinhos, filho do dr. Flavio Ribeiro; madame Otávio Monteiro; Socorro e Geraldo do Souto, filhos do dr. Evandro So-uzo e as senhoritas Julieta e Marieta Fernandes".

**CAPELA DE N. S. DE NAZARE' DA PRAIA DO POZÉ**  
As presenças que se acham vernean-do o ajuizamento na praça do Pozé co-ntinua de ampliar a capela de N. S. de Nazare', ali localizada, a fim de que a mesma possa melhor servir ao cul-to católico.

A frente dessa iniciativa está uma comissão composta dos sr. Olavo de Novais, Romulo Reim, Raul Carval-ho, Celestino Marius Malhada, Benedito Aires, Alfrêdo Pereira, Narciso Gal-dino, Carlos Antônio, Antonio Car-doso e João Francisco do Nascimento.

**A ESCOLA DE AGRONOMIA DO NORDESTE E O ESTABELECIMENTO DE BENSIM, PARA GARANTIA DE EFICIENCIA DOS QUE A FREQUENTAM**

se transformar em fanatismo quando a noite chepara com os seus ritos e os seus cultos que não acabam mais.

Assim que tomou a Ane Maria lá pinha ele beber agua nos casos da vi-sinhança. Bebia muita agua, demost-radamente muito. Daram-lhe em conse-quência a ideia de fazer uma garra-feta para perguntar-lhe porque tomava tamanho poro infensioso. A resposta nunca sohrera a modificação, era sempre a mesma: "e para não ter al-tura de mais tarde". Extranho esse perou-nagem de legenda. Enquanto era dia não dispensava a outros, mas à noite só bebia agua, não havia getido de fazer tomar nem que um pouquinho de vinho do Porto. Todas essas necessidades eram sabidas. Porém o verdadeiro Cantagalo concevera a existir exatamente nas horas noturnas de uma cidade dominada por bandos de demônios de jaraguas. Tomava re-pentina proporção. Não era somente as crianças que se apareavam em ouvir o seu cantico triste e cortar os minutos longos da madrugada; as crianças também se encolchiam de mé-do e fugiam dos lugares frios; encos-calar-se umas às outras porque o calor parecia dar coragem para melhor escapar para a rua e fugir das mãos do contrário. Me recordo que os lu-gares húmidos eu costumava ir de

## NOTAS DE ARTE

### O recital de piano e canto orfônico de ontem, no auditório do Instituto de Educação

O Coral "Vila-Lobos" e os alunos de piano de Gami e Santinha de Sá repetiram ontem, no Auditorio do Instituto de Educação, o Festival de Arte do dia 7, com algumas modificações no programa, sob a repressão daquela distinguida educadora.

A inspiração foi surpreendentemente melhor para os quintos de bom gosto. Tanto os coristas como os solistas se mantiveram num nível mais elevado quer quanto à segurança na execução das peças, quer quanto à compreensão demonstrada na sua interpretação.

A abertura do programa, mais uma vez com o Préludio e fuga em lá maior, de BACH, na interpretação de Blésida Guedes, deve ter constituído um motivo de satisfação para o dirigente do recital. Com pleno domínio dos nervos e dos dedos, a jovem aluna mostrou uma apreensão bem forte ao "Crato bem temperado". Den-tro das possibilidades da creverança, nada foi esquecido. O público ouviu, realmente, música polifônica.

Orlandina Barbosa deu mais bri-lho e quasi mesmo requente à Sonata de Scriabin, apresentada num am-queamento bem rico, sem abandonar a preocupação de realçar-lhe as be-lasas, mesmo quando algumas saíes pe-rigosas... monopolizavam-lhe a aten-ção.

O coro feminino apresentou-se de-pois em quatro números que foram interpretados com felicidade, mere-cendo releto Rosa Amélia, de Gami Sá, sua serena dos olhos do nosso público que mais viveu vez foi biada.

A sr. Violeta Raposo, executando o Allegro da Sonata em mi bemol de HAYDN honrou a festival e o seu professor, oferecendo ao publico mo-

## LARANJAS DA ESPANHA PARA A GRã BRETAGNA

LONDRES, 23 — (Agência Nacional Brasileira) — O governo inglês suscitou o contrato com o governo parabaiano para a aquisição de 400.000 caixas de laran-jas da safra de 1946.

## EM BENEFICIO DA CAPELA DE N. S. DA CONCEIÇÃO

### O festival de hoje, no "Teatro Guarani"

Em benefício da capela de N. S. da Conceição, será levado hoje em "ma-tinée" às 16 horas, no Teatro Gua-rani, à rua 14 de Maio, um interessante festival, pelas alunas de catequi-zação daquela igreja.

Essa festividade constará da comé-dia "O ramo de flores" e diversos números de arte, que de certo propo-rtionarão ao público algumas momen-tas pessoais que ali compreenderá.

Os ingressos para o festival poder-ão ser procurados no mesmo teatro.

# OS MISTÉRIOS DE UM PERSAJAGEM

Ademar VIDAL

Como os restos das casas da rua Direita que as criadas lhe davam ge-nerosamente todos os dias. Havia até quem afirmasse que ele era um tanto engraçado para as mulheres e por esta razão nada lhe faltava ao estomago. Também a outras necessidades desde que sempre se apresentava vestido ma-riola ou merca. Fazia era questão fecho-da de não se colorir. Os pés tinham no contácto da terra, eram uns pés gran-dezes, muito grandes mesmo ao ponto de chamar particularmente a atenção de todo gente. E cheio de Neves. A diversão preferida de Cantagalo es-tava em tirar um a um esses bichos de pé e de forma que os cães tiram. O homem era calado, não fazia mal a ninguém, nada pedia e se não lhe dá-va roupa, comida e agua também não tomava a menor providencia. Era preciso que o chamassem. Ele chegoa humilde e calado como uma bofia verde e ótmo político, promettin-do perdue nesse vagabundo) e então as crianças começavam a bofar os des-tes de fora. Na conversa que nem era correspondência amente das tinham salência. Depois saíam dizendo que nunca vira sujeito mais sem-vergon-hoso. Essas passagens transcorriam tranquilas e os homens sabiam de tudo enquanto olhavam Cantagalo meio desconfortado pelo fato do homem

longe queria lá saber daquilo. Onde houresse herdido e movimento era para onde a direita. Porém o cantar do fantasma arrancava arrepias de espinha. Emcho a espoco na sua in-credulidade rítmica. Depois de um res-palhar qualquer coisa de saudade, melancolia e dor. Cantagalo não imitava apenas aquilo que o seu nome diz. Fazia variações, alterações. Servia-se de palavras e sons que não se apro-priavam ao mundo musical. Com as mesmas reunidas em concha fechada, levava-as à boca e então, com o so-poro, lhe tirando notas de uma rigoro-sidade inacreditável, além de consor-tosismas.

Falava-se que aquilo tinha o fim de alucinar os diabos que estavam dan-çando à sua roda. E lá uma vez ou outra se ouvia o gulo cantar. A ere no caso nunca existia. Era apenas uma imitação maranhonhamente igual ao digno chefe de terreiro.

re de S. Francisco e sendo assim se fazia necessário representar o seu legítimo papel de intérprete. Daí os seus gestos e movimentos. Dificilmente se conseguia conciliar o sono. Chegavam-se a ouvir os passos de Cantagalo no corredor de casa de gente, puzar cadeira para se sentar, tomar café, abrir o armário para tirar algo de roupa e depois se ir para o quarto quando fazia. E aquilo infundia o maior prazer deste mundo. Se outros mistos não existissem bastava esse apraz-trizer os meninos bem comportados e obedientes. Com os ouvidos presos na voz musical de uma beleza negra que tinha mais tarde perturbar a sua tranquilidade. Foi que procedia do patto ali perto e da qual era proprie-tário o dódo que bebia muita agua, apinhando dos matizes de um ar-branço que todo diziam existir em S. Francisco e a Fortaleza de Ca-bedelo. Isto porque esse tou ora ficava longinqua ora muito na esquina da rua Direita. Foi molhada que en-contrava as grandes e que olgaram estranhamente o pe-queño mundo em que viviam as cri-anças.

# ÁRBORE OFFICIAL

## ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. J. DE BORJA PEREGRINO

### Interventoria Federal

#### EXPEDIENTE DO INTERVENTOR

##### INTERINO DO DIA 22:

Peições:  
N.º 18.154 — De Virgínio Alves Barbosa. — Em face das informações, não há o que deferir.

N.º 18.567 — De Virginia Maria da Conceição. — Deferido, de acordo com a informação.

N.º 18.568 — De Rita Maria da Conceição. — Deferido, de acordo com a informação.

N.º 18.152 — De Bellisario Urbano Pereira. — Em face das informações, deferido.

N.º 18.742 — Do Sindicato dos Carreiros de João Pessoa. — Deferido, de acordo com o parecer do Secretário da Fazenda.

### Secretaria do Interior e Segurança Pública

#### CHEFATURA DE POLICIA

##### INSPECTORIA GERAL DO TRABALHO

##### PUBLICO E C. GUARDA CIVIL

João Pessoa, 23 de novembro de 1940

Serviço para o dia 24 (domingo).

Permanente à S.T. amanuense João Patrício.

Permanente à S.P., o fiscal n.º 3.

Rondantes: do tráfego, o fiscal n.º 1; do policiamento, fiscal rondante: n.º 1 e o guarda de 1.ª classe n.º 9.

Serviço para o dia 25 (segunda-feira).

Permanente à S.T. amanuense João Batista.

Permanente à S.P., o guarda de 1.ª classe n.º 2.

Rondantes: do tráfego, o fiscal n.º 2; do policiamento, fiscal rondante: n.º 4 e o guarda de 2.ª classe n.º 29.

Boletim n.º 283

Para conhecimento nesta corporação e devida execução, faço público o seguinte:

1 — Falecimento — Exclusão — Depois de alguns meses de cruzes, cadáveres, faleceu, entre as 21,30, em sua residência à rua do Serião, n.º 294, vítima de insuportáveis cólicas, o fiscal rondante n.º 2, Anísio José de Santana.

Esse bondoso e velho camarada que acaba de desaparecer do mundo material, nasceu no município de Mamanguape em 12 de julho de 1882, nesta corporação em 1.º de julho de 1913. O cumprimento do dever durante mais de 27 anos de serviço efetivo como membro desta Repartição foi o traço característico de sua vida. Desde a data de sua admissão até 29 de agosto último, quando se afastou do serviço peloença da moléstia que lhe roubou a vida, serviu com amor e dedicação à causa da ordem pública, contribuindo para o equilíbrio moral da corporação, a que dedicou grande parte de sua existência.

Dando a exclusão do fiscal Anísio José de Santana, do quadro de funcionários da Interventoria Federal, Público e da Guarda Civil, o faço cheio de profundo pesar, lamentando sua perda.

A família do incólume camarada é expresso sincera de sentimentos desta Inspectoria.

II — Peições despachadas — De Rildo de Aguiar Fonseca, requerimento lido de praxeagem, por 30 dias, no automóvel placa 463 Pb., para o sr. Claudio de Paiva Leite. — Sim, sem mais dilação a prorrogação.

De Tancio Melo, pedido do mesmo sentido, para o sr. José do Egito, na motocicleta n.º 48 Pb. — Como pede.

De Siméio Moreira de Vasconcelos, chefe de profissão, que lhe requer a restituição da certidão de idade que juntou ao processo por ocasião de prestar exame em 1936. — Bastilha-se o pedido.

(as.) F. Ferreira d'Oliveira, inspetor geral, interno.

Confere com o original: João Maria dos Santos, resp. pela sub-inspectoria.

#### AVISO

Esta Repartição convita os senhores proprietários de veículos abaixo discriminados, a comparecerem na Seção competente, a fim de regularizar seus documentos deixados em várias cartas, sob pena da Inspectoria Geral privar a matrícula de seus automóveis no próximo exercício.

Os conviados os ficam obrigados a satisfazer o que for respectivo o decreto n.º 235, de 27-8-36 (Instituto de Apoiadoras e Penões dos Transportes e Cargas), devendo ainda apresentarem recibos de pagamento em dia com o Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários.

Armando Montenegro Barreto, Mamedes Ribeiro, Manoel Geremias dos Santos, José Maria de Araújo, Antonio Nicácio de Paiva, Manuel Bastos Sobrinho, Honorário Correia de Oliveira, José Ferreira Lima, Sandoval Teixeira de Carvalho, Francisco Correia Lira, Juvenal Mota, João Marques dos Santos, Vicente Silveiro dos Santos, Gerardo Feliciano da Silva, José Sebastião da Silva, Jonas Macedo da Silva, Adalberto Silveiro dos Santos, José Januário Dantas, Raulão Gomes Fernandes, Luiz da Silva Rabêlo, José Ferreira de Farias, Lúlio

Gomes Fernandes e Ademar Lucina. João Pessoa, 22 de novembro de 1940.

Severino Queiroga, encarregado da Seção do Tráfego Público.

Visto: F. Ferreira de Oliveira, inspetor Geral interno.

### FORÇA POLICIAL DA PARAIBA

#### COMANDO GERAL - SECRETARIA GERAL - CASA DAS ORDENS

quartel em João Pessoa, 23 de novembro de 1940.

Para conhecimento desta corporação e devida execução, publico o seguinte:

Boletim interno n.º 266.

Uniforme de gala:

PRIMEIRA PARTE: Sem aliteração.

SEGUNDA PARTE: Sem aliteração.

TERCEIRA PARTE: Sem aliteração.

QUARTA PARTE: Sem aliteração.

Para o dia 24 (domingo):

Dia à FP, 2.º tenente Rafael.

Ronda à Guarnição, sub-tenente Pedro Elias de Araújo.

Adjunto ao oficial de dia, 1.º sargento Amaro.

Patrulha da cidade, cabo José Manoel.

Reforço da Secretaria da Fazenda, cabo Luiz Gonsaga.

Reforço da Alfançada, cabo João Rodrigues de Farias.

Telefonista de dia, soldado Severino Ferreira.

Dia à 1.ª e 3.ª Seção da S.G., cabo João Sacramento de Siqueira.

Dia à 2.ª e 4.ª Seção da S.G., 3.º sargento Otis.

Para o dia 25 (segunda-feira):

Dia à FP, 1.º tenente Gonzaga de Lima.

Ronda à Guarnição, sub-tenente Massion.

Adjunto ao oficial de dia, 1.º sargento Adabel.

Guarda do Quartel, 3.º sargento José Colinho de Lemos.

Patrulha da cidade, cabo Iremar Galvão.

Reforço da Secretaria da Fazenda, cabo Antonio Vieira.

Reforço da Alfançada, cabo Císio Soares da Silva.

Telefonista de dia, soldado Manoel Pereira dos Santos.

Dia à 1.ª e 3.ª Seção da S.G., soldado José Fernandes de Melo.

Dia à 2.ª e 4.ª Seção da S.G., soldado Amorim.

(as.) Maria Seleno Ribeiro, tenente-coronel, comandante geral.

Confere com o original: Manuel Carneira Moreira, capitão ajudante.

### Secretaria da Fazenda

#### NOTA DO GABINETE

Tendo em vista a boa organização do serviço o Secretário da Fazenda não atenderá em absoluto as partes, no primeiro expediente, o qual é reservado para o estudo de papéis e receber funcionários em objeto de serviço. No segundo expediente atenderá as partes, de 13 às 15 horas.

#### EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 22:

Peições:

N.º 18.152 — De Bellisario Urbano Pereira. — O pedido do requerente pode ser deferido, tendo em vista estar devidamente amparado pela lei. A consideração do sr. Interventor.

N.º 18.468 — De Rita Maria da Conceição. — Subserveo o parecer do sr. Procurador da Fazenda, sendo pelo deferimento do requerimento de Ex.

N.º 18.567 — De Virginia Maria da Conceição. — Subserveo o parecer do sr. Procurador da Fazenda, opto pelo deferimento do pedido.

N.º 18.154 — De Virgínio Alves Barbosa. — Nos termos das informações contidas neste processo, nada há a que deferir, de vez que o débito em apreço já foi pago.

N.º 18.742 — Do Sindicato dos Carreiros de João Pessoa. — Fazendo conclusões estas autas ao sr. Interventor, opto pelo deferimento em se tratando de Associação Beneficente.

N.º 19.237 — De F. Inácio de Melo. — Esta Secretaria expediu a circular n.º 27 sobre o assunto a que se refere o requerimento de fis., tendo a Mesa de Rendas de Aréa, segundo consta neste processo, cumprido as determinações desta autas.

Assim, nada há que deferir.

(\*) N.º 17.771 — De Genaro Sorrentino. — O pedido não encontra amparo legal, de modo que se refere, acrescendo a circunstância de que o exercício já está a findar.

Assim, melhor estaria a situação do requerente se pudera ser reduzida a zero, caso se fôr o caso, no próximo exercício.

(\*) Reproduzido por ter saído com incorreções.

#### EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 23:

Fortarias:

O Secretário da Fazenda resolve remover o guarda fiscal Joaquim Vieira de Melo, da Estação Fiscal de Cabaceiras para a Mesa de Rendas de Itabaiana.

O Secretário da Fazenda resolve remover o guarda fiscal Crescencio Tavares da Costa, da Mesa de Rendas de Itabaiana para a Estação Fiscal de Cabaceiras.

O Secretário da Fazenda resolve remover o guarda fiscal Mario da Costa Lira, da Mesa de Rendas de Cabaceiras para a de Itabaiana.

O Secretário da Fazenda resolve remover o guarda fiscal Vicente Augusto de Sá, da Mesa de Rendas de Planço para a de Princesa Isabel.

O Secretário da Fazenda resolve remover, a pedido, o guarda fiscal Esmeraldino de Oliveira, da Mesa de Rendas de Mamanguape para a de Sapé.

O Secretário da Fazenda resolve remover o guarda fiscal Manuel Jacó da Silva, da Mesa de Rendas de Sapé para a de Mamanguape.

### INSPECTORIA GERAL DE VENDAS E CONSIGNAÇÕES

#### EXPEDIENTE DO INSPECTOR DO DIA 23:

Peições:

De Alberto Teixeira, de João Pessoa. — Ao fiscal da zona, para informar.

De José Amancio Soares, de João Pessoa. — Igual despacho.

De João Gomes da Silva, de Alagôas Grande. — Ao fiscal da Região, em Aréa, para informar.

De Horácio de Domingos Henriques de Farias, de Congo. — Igual despacho.

De Manuel Targino de Macedo, de Malhada do Canto. — Igual despacho.

De Manuel Malúdes Santos, de Joazeiro. — Igual despacho.

De Manuel Mendes, de Santo Antonio. — Igual despacho.

De Antonio Vicente Ferreira, de Santo Antonio. — Igual despacho.

De Francisco Vicente, de Santo Antonio. — Igual despacho.

De Antonio Correia Marinho, de Santo Antonio. — Igual despacho.

De Luiz Lourenço Ramos, de Santo Antonio. — Igual despacho.

De Simão Lourenço Ramos, de Santo Antonio. — Igual despacho.

De Lúlia Ferreira, de Santo Antonio. — Igual despacho.

De Severino Ferreira, de Santo Antonio. — Igual despacho.

De Severino Antonio Alves, de Santo Antonio. — Igual despacho.

De Amesto Arruda, de Santo Antonio. — Igual despacho.

De Herculan Pereira Silva, de Santo Antonio. — Igual despacho.

De João Francisco Oliveira, de Santo Antonio. — Igual despacho.

De Maria Luciana Filha, de Santo Antonio. — Igual despacho.

De Lúcia Maria da Conceição, de Santo Antonio. — Igual despacho.

De João Barboza, de Santo Antonio. — Igual despacho.

De Francisco Pereira de Sousa, de Caruarú. — Ao fiscal da Região, em Monteiro, para informar e a Estação Fiscal de Congo, para inscrever-lhe, nos termos do decreto n.º 56, de 27 de setembro último.

De José Cordero de Lima de Congo. — Igual despacho.

De Manuel Jorge Ferreira, de Congo. — Igual despacho.

De João Batista, de Congo. — Igual despacho.

De Amaro Isidro, de Congo. — Igual despacho.

De Cosmo Lúcio de Figueiredo, de Congo. — Igual despacho.

De Crispim Francisco da Gama, de João Pessoa. — Deferido à vista da informação, A Recbedoria de Rendas para inscrever-lhe, nos termos do decreto n.º 56, de 27 de setembro último. Uma vez inserido, especia-se, o portamento, a ficha de inscrição anual.

De Anésia Alves de Lima de João Pessoa. — Deferido, A Recbedoria de Rendas para os devidos fins.

De José Leônidas Pinto de Mamanguape. — Deferido, de acordo com a informação, a partir da 2.ª quinzena deste mês e até deliberação ulterior.

De João Francisco de Paiva, de Monteiro. — Deferido, à vista da informação. Especia-se, oportunamente, a ficha de inscrição anual.

De José Iracema de Sousa, de Monteiro. — Igual despacho.

De João Cristovam do Nascimento, de Monteiro. — Igual despacho.

De Justo Florêncio de Freitas, de Monteiro. — Igual despacho.

De Zacarias Bezerra, de Monteiro. — Igual despacho.

De Antonio Samuel de Campina Grande. — Julgado procedente, de acordo com o § 1.º, letras a, b, e do art. 194, combinado com o art. 203 do Código de Processo Civil, podendo, de aplicar a multa que, na hipótese, seria de cem mil réis (100.000), em virtude do decreto-lei n.º 115, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º 114, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º 113, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º 112, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º 111, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º 110, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º 109, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º 108, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º 107, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º 106, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º 105, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º 104, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º 103, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º 102, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º 101, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º 100, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º 99, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º 98, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º 97, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º 96, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º 95, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º 94, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º 93, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º 92, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º 91, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º 90, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º 89, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º 88, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º 87, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º 86, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º 85, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º 84, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º 83, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º 82, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º 81, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º 80, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º 79, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º 78, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º 77, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º 76, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º 75, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º 74, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º 73, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º 72, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º 71, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º 70, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º 69, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º 68, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º 67, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º 66, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º 65, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º 64, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º 63, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º 62, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º 61, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º 60, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º 59, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º 58, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º 57, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º 56, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º 55, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º 54, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º 53, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º 52, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º 51, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º 50, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º 49, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º 48, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º 47, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º 46, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º 45, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º 44, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º 43, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º 42, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º 41, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º 40, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º 39, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º 38, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º 37, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º 36, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º 35, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º 34, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º 33, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º 32, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º 31, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º 30, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º 29, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º 28, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º 27, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º 26, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º 25, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º 24, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º 23, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º 22, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º 21, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º 20, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º 19, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º 18, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º 17, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º 16, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º 15, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º 14, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º 13, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º 12, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º 11, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º 10, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º 9, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º 8, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º 7, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º 6, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º 5, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º 4, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º 3, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º 2, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º 1, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º 0, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º -1, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º -2, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º -3, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º -4, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º -5, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º -6, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º -7, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º -8, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º -9, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º -10, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º -11, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º -12, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º -13, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º -14, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º -15, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º -16, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º -17, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º -18, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º -19, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º -20, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º -21, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º -22, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º -23, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º -24, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º -25, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º -26, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º -27, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º -28, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º -29, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º -30, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º -31, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º -32, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º -33, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º -34, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º -35, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º -36, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º -37, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º -38, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º -39, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º -40, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º -41, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º -42, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º -43, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º -44, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º -45, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º -46, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º -47, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º -48, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º -49, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º -50, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º -51, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º -52, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º -53, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º -54, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º -55, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º -56, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º -57, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º -58, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º -59, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º -60, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º -61, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º -62, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º -63, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º -64, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º -65, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º -66, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º -67, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º -68, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º -69, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º -70, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º -71, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º -72, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º -73, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º -74, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º -75, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º -76, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º -77, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º -78, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º -79, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º -80, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º -81, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º -82, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º -83, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º -84, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º -85, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º -86, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º -87, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º -88, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º -89, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º -90, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º -91, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º -92, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º -93, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º -94, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º -95, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º -96, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º -97, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º -98, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º -99, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º -100, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º -101, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º -102, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º -103, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º -104, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º -105, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º -106, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º -107, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º -108, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º -109, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º -110, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º -111, de 21 de outubro último, e do Decreto-lei n.º -112, de 21 de outubro último, e do Decreto

DURVAL DE QUEIROZ CARREIRA

DENTISTA LICENCIADO
EX-DIRETOR DO SERVICO DENTARIO DA ASSISTENCIA MEDICA
DENTARIA DE PERNAMBUCO

ESPECIALISTA EM CHAPAS
A PALADON E VULCANITE

EXECUTA QUALQUER TRABALHO DENTARIO
COM PERFEICAO E GARANTIA

RUA DAS TRINCHEIRAS, 571
JOAO PESSOA - PARAIBA

Saldo balanceado 52.020\$900

771.253\$700

Tesouraria Geral de Tesouro do Estado da Paraiba, em 22 de novembro de 1940.

Antonio Dias Neto, Adelfo P. Guedes,
Tresoureiro Geral, Interino, Escriuario

DIRETORIA DO PATRIMONIO DO ESTADO

Mapa dos bens moveis e imoveis adquiridos pelo Estado e elaborado
pela Diretoria do Patrimonio do Estado. Os valores dos imoveis sao da data
da aquisicao, sujeitos a posterior avaliacao.

Imoveis
Importancia publicada na A UNIAO de 23/11/40 15.318:964\$407

Uma casa de tijolo e telha, em terreno proprio, c/35
palmeos de frente por 108 de fundos à rua Monte Santo, em
Campina Grande, Adquirida a José Jerônimo Pereira em
16/9/37 6.340\$000

Uma casa de tijolo, taipa e telha, à avenida Manuel
Pereira de Araújo, em Campina Grande, Adquirida a João
Monteiro de Assunção em 21/9/37 2.540\$000

Um terreno cuja área de 260 m.2 na rua Barão do
Abial, em Campina Grande, Adquirido a d. Umbelina Pe-
drosa de Albuquerque em 6/10/37 10.100\$000

Um terreno medindo 710.125 m.2 situado no lugar
Passatempo, subúrbio de Campina Grande, limitando-se ao N.
e Brandão de Tal, ao poente à Estrada e ao nascente ao
Vendedor, Adquirido a Severino Amancio de Sousa Barbo-
sa em 21/1/38 4.000\$000

Um terreno medindo 356 m.2, cum casebre à rua Pe-
regório de Carvalho, em Campina Grande, atingindo à ave-
nida Tavares Cavalcanti, entre as casas n.º 194 e 206, Ad-
quirido à Paróquia de N. S. da Conceição em 6/2/39 3.500\$000

Uma casa de tijolo e telhas, à rua Manuel de Araújo,
n.º 383, em Campina Grande, Adquirido a Cassiano Ferrei-
ra Lessa em 8/10/37 2.500\$000

Um terreno medindo 70.125 m.2 situado no lugar
Passatempo, subúrbio de Campina Grande, limitando-se ao N.
e Brandão de Tal, ao poente à Estrada e ao nascente ao
Vendedor, Adquirido a Severino Amancio de Sousa Barbo-
sa em 21/1/38 10.000\$000

Uma casa de tijolo e telhas, s/n.º, à rua Barão do Abial,
em Campina Grande, clavara do dr. José de Farias, juiz de
direito da 1.ª vara e inventariada no espólio de seu marido,
Adquirida a d. Paula da Silva Ramos em 21/1/38 26.000\$000

Uma casa de tijolo e telhas, n.º 379, à rua Manuel Pe-
reira de Araújo, em Campina Grande, Adquirida a Cicero
Tomaz em 8/10/37 3.500\$000

Uma casa de taipa e telhas, n.º 92, à rua Bó Viagem,
em Campina Grande, Adquirida a Cantídio Feliciano Ca-
valcanti em 7/10/37 2.200\$000

Uma casa de taipa e telhas, n.º 52, à rua Bó Via-
gem, em Campina Grande, Adquirida a Joaquim Bezerra de
Araújo em 6/11/37 1.200\$000

Uma casa de taipa e telhas, cum pomar e várias fru-
teiras, situada numa área de 3 hectares, em terras primitiva-
mente dos índios, no distrito de Lagoa Seca, onde vai ser
construída a Fábrica de Mandioca, Adquirida a Severino
Amancio em 22/6/37 3.300\$000

Um galpão edificad em terreno que foi de d. Maria
Gonçalves Rodrigues, à rua Bartolomeu de Gusmão, em
Campina Grande, Adquirido a João Alves da Silva em
18/9/36 2.000\$000

Um terreno medindo 346 m.2, e uma casinha de
telhas e um terreno anexo, nos fundos do armazém à rua Pre-
sidente João Pessoa, de n.º 225 e 221, em Campina Grande,
Adquirido a Araújo Luécia de Cia. em 6/11/38 18.000\$000

Um terreno medindo 82 m.2, à margem do Açude
Velho, em Campina Grande, Adquirido a Demostenes de
Sousa 5.900\$000

Uma casa de taipa e telhas, n.º 61, à Vila Nova da
Rainha, em Campina Grande, Adquirida a d. Maria de Nazaré
Quintela em 11/11/37 986\$000

Uma casa de taipa e telhas, n.º 48, Barfoesa e a 2.ª à
rua Almeida Barreto, s/n.º, em Campina Grande, Adquiridas
a Nilo de Sousa Costa em 15/8/37 3.000\$000

Uma casa de taipa e telhas, em chão proprio, medindo 25
palmeos de frente e fundos até a garagem de Augusto de Tal,
situa à Travessa Solon de Lucena, em Campina Grande,
Adquirida a Ursulino Gomes de Melo, em 6/9/37 2.000\$000

Uma casa de taipa e telhas, n.º 5, à rua da Matança,
em Campina Grande, Adquirida a Josias da Silva Santos
em 16/9/37 500\$000

Uma casa de taipa e telhas, n.º 22, à rua da Matança,
em Campina Grande, Adquirida a Julio Cabral da Silva
em 6/9/37 400\$000

Três casas n.º 72 e s/n.º, situadas à rua Bó Viagem,
em Campina Grande, Adquiridas a Manuel Flor em 5/11/37 1.500\$000

Uma casa de taipa e telhas, à rua Bó Viagem, entre
os n.º 72 e 60 da mesma rua, Adquirida a Cantídio Caval-
canti em 6/11/37 800\$000

109.946\$900

15.428.109\$407

NOTA - Concluída a relação dos bens adquiridos pelo Estado, pu-
blicaremos mapas dos bens alienados, doados e permutados.
João Pessoa, 23/11/40.

Alfredo Lima, encarregado. Oscar Soares, diretor.

MONTEPIO DOS FUNCIONARIOS PUBLICOS DO
ESTADO DA PARAIBA

Balancê da Receita e Despesa do mês de outubro de 1940

Table with columns for RECEITA and DESPESA, listing various financial items and their amounts.

ESPORTES
O GRANIETE CHOCQUE QUE HOJE SE TRAVA-
RA ENTRE O BOTAFÔGO E O TREZE

A LUTA TERA' LUGAR NO CAMPO DO CABO BRANCO

DAQUI a poucas horas poderemos as-
sistir o sensacional embate entre
duas valiosas equipes de futebol do
Treze e do Botafogo, disputando a 2.ª
partida da série "melhor de três", em
decisão do campeonato paraibano de
1940, patrocinado pela L. D. F.

Os encontros ultimamente realizados
entre os tricôlores e os alvi-negros têm
marcado verdadeiros acontecimentos
esportivos, centralizando sobremaneira
a atenção do nosso mundo pebotafôco.

Esquadras que congregam a maioria
dos bons futebolistas da Paraíba, as
exibições de ambos sempre constituem
um bom espetáculo.

Em véspera, que estamos do Cam-
peonato Brasileiro de Futebol, esses
últimos jogos têm demonstrado os
méritos de muitos dentre botafogueses
e campinenses, dando margem a que se
possa melhor estudar a escolha do
nosso selecionado que participará do
referido certame.

A IRRADIAÇÃO DO JOGO
Patrocinada pela "Campanha Para-
iba de Clemente Portland", será a pe-
leja de hoje irradialda, o que vem marcar
mais um sucesso para o importante
jogo.

A PRELIMINAR
Terá lugar às 14 horas um interes-
sante encontro entre os times reservas
do Treze e do Botafogo sob o apito do
juiz Franca Neto, auxiliado pelos juizes
de linha do Auto.

Trata-se também de uma boa parti-
da, pois cabe à equipe secundária do
alvi-negro enfrentar a campeã de 1940.

O ARBITRO DO JOGO PRINCIPAL
A direção da luta principal caberá
ao criterioso juiz Franca Sobrinho,
cuja presença dá toda a garantia
para o brilho do oficial de hoje.

Serão seus auxiliares: como juizes de
campo: Juarez e Martello; Humberto,
Euclides e Acácio; Nequinho, Holanda,
Alémio, Alirio e Carlitto.

Do sr. Eusebio Tavares da Silva e
Melo:
Araújo; Né e Quidão; Martello, Eu-
clides e Acácio; Nequinho, Holanda,
Alémio, Biu e Carlitto.

Reservas: Pagé, Juarez, Sorrentino
e Alirio.

Do sr. Fideolado Peixoto Filho:
Pagé cu Araújo; Né e martello; Hum-
berto, Euclides e Acácio; Nequinho,
Holanda, Alémio, Biu e Carlitto.

Do sr. Venelipe de Almeida:
Araújo; Martello e Raimundo; Sor-
rentino, Euclides e Acácio; Nequinho,
Alémio, Biu, Castanhola e Carlitto.

Do sr. Antonio de Caldas Castro:
Pagé; Né e Raimundo; Martello, Eu-
clides e Acácio; Nequinho, Adrôson,
Biu, Alémio e Chiquinho ou Carlitto.

Do sr. Antenor Pessa:
Pagé; Né e Juarez; Sorrentino, Euclides
e Martello; Nequinho, Alémio, Biu,
Holanda e Carlitto.

Do sr. João Alves de Melo Neto:
Pagé; Juarez e Martello; Humberto,
Euclides e Acácio; Nequinho, Holanda,
Alémio, Alirio e Carlitto.

Do sr. Sebastião Vinagre de Medeiros:
Pagé; Né e Raimundo; Martello, Sorrentino
e Acácio; Alémio, Holanda,
Nequinho, Castanhola e Alirio.

Do sr. Everaldo Pereira de Sousa:
Araújo em Pagé; Né e Raimundo;
Martello, Euclides e Humberto e Acá-
cio; Nequinho, Alémio, Biu, Casta-
nhola e Carlitto.

Mandacarú E. C.
Para os jogos de hoje, com o Delaport
a direção esportiva do Mandacarú
escalou os seguintes times:

1.º - Alves, Adalberto, Diro, Bui,
Dôl, Gonzaga, Tãti, Chocolate, Coco,
Joões e Joca.

2.º - Zépequeno, Araújo, Emiliano,
Hertz, Bia, Belinho, Verde, Carlos,
Roberto, Naul e Hermílio.

Sindicato dos Empregados
no Comércio
A direção esportiva, informa que
solicitou o poderio trairas no campo do
Sindicato os jogadores registrados no
departamento, e que todos os interessa-
dos compareçam a sede para a devida
identificação, de acordo com os esta-
tutos.

Felipeia Esporte Clube x
Auto Esporte
Conforme entendimentos havidos entre
as direções técnicas do Felipeia e do
Auto realiza-se, hoje, às 7 horas, no
campo do Auto, um rigoroso treino entre
os dois clubes, para a organiza-
ção de um combinado que terá de
enfrentar a seleção paraibana ao Cam-
peonato Brasileiro de Futbôl, no pró-
ximo dia 1.º de dezembro, no campo do
Cabo Branco.

Os jogadores convocados para o trei-
no, são os seguintes:
Lins, Quidão, Wilson, Otávio, Guar-
iba, Aluindo, Lucena, Pedego, Odilon,
Pedrinho, Carlitto, Dias, Biu, Disne-
ves, Massilon, Gerson, Everaldo, Bi-
quera, Zenôvo, Heriberto e Diogenes.

ASSOCIAÇÃO SUB-
RBANA DE ESPORTES
Mandacarú x Dolaport
Terá lugar, hoje, às 14 horas, no
campo do Dolaport, em Cruz das Ar-
mas, mais um jogo em disputa do cam-
peonato suburbano, dirigido pela
A. S. E.

Será de juiz, o sr. Alerio Olimpio
e representará a Associação, em campo
o sr. Venelipe de Almeida.

Gabinete de Raios X
DR. NELSON CARREIRA
Cirurgião
Radiologista da Faculdade de Me-
dicina da Universidade do
Rio de Janeiro

Curso de radiologia dos Professores
Nicola Caminha e Duque Estrada
Av. Gen. Osório, 363
(Esquina da Cidades Pereira)
Telefone 1.058

João Pessoa Paraíba
Expediente: de 8 às 11 e 3 às 5
da tarde

Incineiro R. de Carvalho,
Contador.
Visto: Virgilio Cordeiro,
Presidente.





# A GUERRA NA EUROPA E NA ÁFRICA

As tropas italianas na Albania estão na iminência de um colapso total deixando até de oferecerem resistência aos gregos — Em Berlim, o "premier" Antonescu assinou, ontem, o pacto de adesão da Rumania ao "eixo"

**BERLIM, 23** — (Agência Nacional — Brasil) — Após a adesão da Rumania ao pacto triplice, o general Antonescu leu uma declaração expressando que o reino da Rumania adere, solene e formalmente, com sinceridade e decisão ao pacto e contribuirá com todas as suas forças a fim de que sejam atingidas as finalidades visadas pelo mesmo pacto.

## PROVISÕES ITALIANAS PARA OS GREGOS

**ATENAS, 23** — (Agência Nacional — Brasil) — A infantaria grega está se utilizando dos gêneros dos depósitos de mantimentos deixados pelo inimigo em sua retirada.

## TIRANA AMEAÇADA POR TRES LADOS

**BELGRADO, 23** — (Agência Nacional — Brasil) — As tropas gregas estão avançando em frente triplice e continuam a perseguir os italianos, ameaçando Tirana por três lados.

## OBSERVADORES "YANKEES" A BORDO DE BELONAVES BRITANICAS

**WASHINGTON, 23** — (Agência Nacional — Brasil) — Os círculos ligados à Marinha revelaram a existência de observadores norte americanos a bordo de belonaves inglesas.

## IMINENTE A QUEDA ARGYROCASTRO

**BELGRADO, 23** — (Agência Nacional — Brasil) — Informações da fronteira adiantam que a cavalaria grega se aproxima de Argirocastro, cuja queda é considerada iminente.

## CAPTURADAS TRES DIVISÕES ITALIANAS

**ATENAS, 23** — (Agência Nacional — Brasil) — Notícias não confirmadas informam que os gregos capturaram três divisões italianas na região de Koritza.

## IMPORTANTE MATERIAL DE GUERRA ITALIANO CAIU EM PODER DOS GREGOS

**ATENAS, 23** — (Agência Nacional — Brasil) — Os meios militares afirmam que os gregos quando ocuparam Koritza apreenderam material de guerra para mais de seis divisões.

## OS ITALIANOS ESTÃO SAQUEANDO E INCENDIANDO CIDADES E ALDEIAS ALBANEZAS

**BELGRADO, 23** — (Agência Nacional — Brasil) — Informações procedentes de Atenas dizem que as tropas italianas que se retiram para vários pontos do território albanês, estão saqueando e incendiando as cidades e al-

## DEIXAS QUE ENCONTRAM EM SEU CAMINHO.

## DECRETADO O ESTADO DE SITIO NA FRONTEIRA TURCO-BULGARA

**STAMBUL, 23** — (Agência Nacional — Brasil) — O governo turco decretou o estado de sitio em diversos distritos situados na fronteira bulgaro-turca.

## SITILADOS 12 MIL ITALIANOS BELGRADO, 23

— (Agência Nacional — Brasil) — Notícias se que cerca de 12.000 italianos se acham cercados nas proximidades de Koritza, onde os gregos ocupam posições no desfiladeiro.

## SUSPENSOS VARIOS JORNALIS FRANCESSES

**LONDRES, 23** — (Agência Nacional — Brasil) — Dez dos mais importantes jornais que se publicam em território francês não ocupados foram suspensos, entre os quais "Le Jour" e "Paris Soir".

Adianta-se que a medida foi devido os referidos órgãos terem publicado notícias referentes aos estragos causados pelos aviões britânicos contra Havre e Hamburgo.

## PROGRADK RENDE-SE AOS GREGOS

**ATENAS, 23** — (Agência Nacional — Brasil) — Notícias procedentes da frente de batalha informam que as tropas gregas utilizando "tanks" capturados aos italianos, conseguiram apoderar-se de Progradk, situada na principal estrada próxima ao lago de Ohlio, 20 milhas ao norte de Koritza.

## ROMA, 23 (Agência Nacional — Brasil) — De acordo com uma publicação oficial todos os membros do partido fascista deverão ouvir as transmissões radiofônicas e os comunicados oficiais.

Espera-se que o público tenha o mesmo procedimento.

## OS ITALIANOS FALAM DE UMA PRÓXIMA OFENSIVA

**ROMA, 23** (Agência Nacional — Brasil) — Os círculos oficiais declaram que os italianos iniciarão na próxima semana uma nova e vigorosa ofensiva contra a Grécia.

Afirma-se que 2 nova ofensiva não será dirigida contra o setor de Koritza.

## BIRMINGHAM EM CHAMAS

**BERLIM, 23** — (Agência Nacional — Brasil) — Informa-se que em virtude do violento bombardeio de ontem, Birmingham se encontra em chamas.

## Tanto as zonas residenciais como as zonas industriais atingidas pelas bombas explosivas incendiárias alemãs.

## NENHUMA DEMARCHE DO PRESIDENTE ROOSEVELT PELA PAZ

**WASHINGTON, 23** — (Agência Nacional — Brasil) — O Presidente Roosevelt atualmente em Hyde Park, desmentiu as notícias correntes sobre sua intercessão junto ao Papa Pio II a respeito da nova paz na Europa.

## OS ITALIANOS DEVERÃO OUVIR OS COMUNICADOS OFICIAIS

**ROMA, 23** (Agência Nacional — Brasil) — De acordo com uma publicação oficial todos os membros do partido fascista deverão ouvir as transmissões radiofônicas e os comunicados oficiais.

Espera-se que o público tenha o mesmo procedimento.

## OS ITALIANOS FALAM DE UMA PRÓXIMA OFENSIVA

**ROMA, 23** (Agência Nacional — Brasil) — Os círculos oficiais declaram que os italianos iniciarão na próxima semana uma nova e vigorosa ofensiva contra a Grécia.

Afirma-se que 2 nova ofensiva não será dirigida contra o setor de Koritza.

# HOMENAGEANDO A MEMÓRIA DAS VÍTIMAS DO LEVANTAMENTO COMUNISTA DE 1935

As adesões das agremiações de classe recebidas pelo Ministério da Justiça

**RIO, 23** (Agência Nacional — Brasil) — O Gabinete do Ministro da Justiça recebeu comunicação dos presidentes da Associação Comercial do Rio de Janeiro, Clube Municipal, Clube dos Advogados, Instituto de Aposentadoria e Pensões de Transportes e Cargas, Associação de Jornalistas Católicos, Confederação Nacional de Indústria, de que enviarão representações a fim de tomar parte na grande romaria cívica ao Cemitério de São João Batista, que terá lugar na quarta-feira próxima.

Idênticas comunicações fizeram as empresas de ônibus do Rio, e a Confederação dos Pescadores do Brasil, a qual depositará uma coroa de flores no mausoléu a ser inaugurado naquela data.

Quem planta mamona quer ganhar dinheiro com pouca dificuldade.

Quem planta mamona quer ganhar dinheiro com pouca dificuldade.

Quem planta mamona quer ganhar dinheiro com pouca dificuldade.

Quem planta mamona quer ganhar dinheiro com pouca dificuldade.

Quem planta mamona quer ganhar dinheiro com pouca dificuldade.

Quem planta mamona quer ganhar dinheiro com pouca dificuldade.

Quem planta mamona quer ganhar dinheiro com pouca dificuldade.

Quem planta mamona quer ganhar dinheiro com pouca dificuldade.

Quem planta mamona quer ganhar dinheiro com pouca dificuldade.

Quem planta mamona quer ganhar dinheiro com pouca dificuldade.

Quem planta mamona quer ganhar dinheiro com pouca dificuldade.

Quem planta mamona quer ganhar dinheiro com pouca dificuldade.

Quem planta mamona quer ganhar dinheiro com pouca dificuldade.

Quem planta mamona quer ganhar dinheiro com pouca dificuldade.

Quem planta mamona quer ganhar dinheiro com pouca dificuldade.

Quem planta mamona quer ganhar dinheiro com pouca dificuldade.

Quem planta mamona quer ganhar dinheiro com pouca dificuldade.

Quem planta mamona quer ganhar dinheiro com pouca dificuldade.

Quem planta mamona quer ganhar dinheiro com pouca dificuldade.

Quem planta mamona quer ganhar dinheiro com pouca dificuldade.

# COMPOSIÇÃO ÉTNICA DO BRASIL

Um periódico da Baía teve algumas considerações sobre o fato de se terem sido estabelecidas na organização do censo demográfico, iniciado a 1.º de setembro apenas três distinções do ponto de vista racial: branca preta e amarela.

Parceu ao jornalista baiano que foi um erro essa exclusão do tipo mestiço, "da nossa quasi apurada raça de mulato."

A primeira vista o reparo sozuz parece razoável. Basta, porém, atentar um pouco nos objetivos e na técnica de uma operação censitária, para que logo se reconheça a improcedência da observação.

Um censo demográfico não envolve, necessariamente, investigações étnicas, nem poderia estar nas cogitações do Serviço Nacional de Recenseamento proceder pseudo-cientificamente a uma classificação demográfica da população brasileira.

A Divisão de Publicidade daquele Serviço, dirigindo-se ao jornal O Salvador, ponderou, a propósito, que se tal classificação se desejasse, não seria necessário apenas o recenseamento dos mulatos. Seria indispensável

## Concurso para tenente veteraniário da Força Policial de Pernambuco

Recebemos comunicação de que se acham abertas na Secretaria da Agricultura de Pernambuco as inscrições de concurso, de nova e títulos para provimento de vaga de 2.º tenente veteraniário da Força Policial daquele Estado.

## EXPOSIÇÃO DA MISSÃO ARTÍSTICA FRANCESA

**RIO, 23** (Agência Nacional — Brasil) — A Sociedade dos Amigos do Rio de Janeiro e o Ministério da Educação ficaram inaugurando nos salões do Museu Nacional de Belas Artes, a Exposição da Missão Artística Francesa, que esteve no Rio em 1916.

Ao lado compareceram representantes do Presidente da República, do Ministro da Educação e altos expoentes do nosso meio cultural e social.

Estão expostas cerca de 500 aquarelas e desenhos originais de Jean Bista, Detret, pelos quais é possível reconstituir a vida do Império.

Além de quadros de Detret estão expostos outros interessantes desenhos e pinturas de Felix Emil Tanney.

recensar também o mameluco, o cafuz e outros tipos e sub-tipos de mestiço.

Demais, a cóp, por si só, não define nenhum tipo étnico, havendo por isso muitos pretos que se consideram mulatos, assim como muitos mulatos que se consideram brancos, o que é razoável se se levar em conta exclusivamente a cor da pele.

Além de que os controversos conceitos de mulato, mameluco, cafuz, etc., são demasiado complexos para figurar algum instrumento de cédula censitária destinado à população inteira do país, seria aventuroso — mesmo que se tratasse de conceitos primários, ao alcance da compreensão intuitiva — agrupar a população segundo a cor dos (brancos, mulatos, mamelucos, cafuzes, pretos, etc.) com base apenas nas respostas aos questionários do censo demográfico. Seria aventuroso porque tais dados, inevitavelmente de procedência oficial, poderiam autorizar comentários apressados a tirar falsas conclusões sobre a

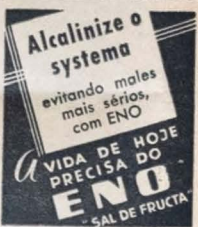
(Conclui na 7.ª pag.)

# O PREFEITO

do Distrito Federal visita o Pavilhão do D. I. P., na Feira de Amostras

**RIO, 23** (Agência Nacional — Brasil) — O Pavilhão do DIP, na Feira Internacional de Amostras, recebeu a visita do Prefeito Dodsworth, que acompanhado dos srs. Lourival Fontes, e Jorge Santos, Herbert Moses e Borja de Almeida, percorreu todas as dependências do Pavilhão.

Ao retirar-se o prefeito felicizou calorosamente o Diretor Geral do DIP, manifestando sua excelente impressão sobre tudo que lhe fora dado apreciar na exposição, que demonstra o progresso alcançado pelo País nestes últimos dez anos.



# Ultima Hora

(DO PAIS E ESTRANGEIRO)

## A CAMINHO DE SÃO PAULO A MISSÃO ECONOMICA BRITANICA

**RIO, 23** (Agência Nacional — Brasil) — Seguiu para São Paulo a Missão Econômica Britânica, viajando pelo "Avila Star", até Santos.

## SEGUIU PARA PORTO ALEGRE O MINISTRO DA VIAÇÃO

**RIO, 23** (Agência Nacional — Brasil) — Partiu, hoje, com destino a Porto Alegre, em avião da carreira, o ministro da Viação, a fim de assistir ao encerramento do 2.º Centenário daquela cidade.

## PRORROGADO POR MAIS 30 DIAS O PRAZO FIXADO PELO DECRETO-LEI N.º 2.580

**RIO, 23** (Agência Nacional — Brasil) — Foi assinado pelo Presidente da República um decreto prorrogando por mais 30 dias o prazo fixado pelo decreto-lei n.º 2.580, de 13 de outubro findo, que aprova as alterações feitas no regime da arrecadação e fiscalização do imposto do consumo.

## PIEADADE COUTINHO QUEBROU O "RECORD" DE NATAÇÃO DE 1.500 METROS

**RIO, 23** (Agência Nacional — Brasil) — Piedade Coutinho, a grande nadadora nacional, realizou hoje, na piscina do "Guanabara", sensacional tentativa para quebra do "record" de 1.500 metros de nado livre, pe-

rante numerosa assistência.

A consagrada nadadora conseguiu seu objetivo registando a marcação em que a referida distância foi coberta, de 22 minutos e 11 segundos.

## IMPORTANTE ÊXITO CIENTIFICO EM BENEFICIO DA TRANSFUSSÃO DE SANGUE ESTOCOLMO, 23

(Agência Nacional — Brasil) — O professor Fiselins, da Universidade de Upsala, conseguiu transformar o plasma tirado do sangue de indivíduos, em forma de pó solúvel que poderá ser conservado e empregado a qualquer momento em transfusões de sangue.

## A ESTATUA DO DESCOBRIDOR DO BRASIL JA SE ENCONTRA NO SEU PEDESTAL EM LISBOA

**LISBOA, 23** (Agência Nacional — Brasil) — A estátua de Pedro Álvares Cabral, oferecida pelo Governo brasileiro ao Governo de Portugal acha-se colocada no seu pedestal à entrada do jardim da Estrela.

A inauguração será realizada brevemente.

## Farmácias de plantão

Estarão de plantão, hoje, a FARMACIA SANTA TEREZINHA, à Av. Beaurivara, e a FARMACIA LONDRES, à rua Maciel Paíeiro.



O Coral "Vila Lobos", que alcançou significativo êxito no festival de ontem, no Instituto de Educação, vindo-se ao centro a sua atual regente, professora Saniinha de Sá.







PARA RECUPERAR AS

Energias perdidas

OUÇA O QUE DIZEM OS MESTRES!



O MAIS COMPLETO FORTIFICANTE

BIOTONICO Fontoura

DIRETORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA - A Inspeção da Fiscalização de Alimentos e Policia Sanitaria das Habitacoes - EDITAL de Intimacao n. 16 - De ordem do Sr. Inspetor Chefe de Seccao de Generos Alimenticios e Policia Sanitaria...

VISTO: - Dr. Alberto Fernandes Carrazo - Inspetor

COPIA - EDITAL de convocacao do Juri - O dr. Apriago de Queiroz Fonseca, Suplente de Juiz de Direito em exercicio da comarca de Brejo do Cruz...

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele noticia tiverem e interessarem possa, que designo o dia dez de dezembro proximo vindouro, para abrir a segunda sessao do Juri deste municipio que trabalhará em dias consecutivos e que havendo procedido ao sorteo dos vinte e um jurados que ho de servir na mesma sessao...

O QUE E' O CREME DE ALFACE

E um moderno e cientifico produto deslindado no Estado da calis e um creme de beleza de formula especial e que possui as vitaminas dos tecos da alface e outras propriedades tóxicas para a pele.

1. - Inspire numa sultura sadia a tez. 2. - Suavize e retorne a cutis, protegendo-a contra os efeitos do sol do ar e da poeira. 3. - Suprime a cor encarnada, as manchas e os pontos da pele. 4. - Evita e previne a tendencia a formacao de rugas.

ALISTAMENTO DE JURADOS - COMARCA DE ESPERANCA - TRIBUNAL DO JURI - EDITAL - Dr. Ademar Lafaiete Bezerra, Juiz de Direito e Presidente do Tribunal do Juri da comarca de Esperanca, Estado da Paraíba...

ALISTAMENTO DE JURADOS - COMARCA DE ESPERANCA - TRIBUNAL DO JURI - EDITAL - Dr. Ademar Lafaiete Bezerra, Juiz de Direito e Presidente do Tribunal do Juri da comarca de Esperanca, Estado da Paraíba...

CABELOS BRANCOS

Evitam-se e desaparecem com a LÓCI-JUVENIL Usada como loção, não é tintura Depósito: Farmácia MINERVA Rua da Republica - João Pessoa DROGARIA PASTEUR Rua Maciel Pinheiro n.º 612 e 613 (Infância) Preço 60000 Rua Maciel Pinheiro, 120



CURSO DE ADMISSÃO

Adelita e Camerina Bezerra Cavalcanti preparam alunos a exame de admissão a qualquer estabelecimento de ensino. Pagamento indenizado. Sede: Grupo escolar "Dr. Tomaz Miranda" Horário: 13 h. 12 a 16 h. 12 horas.

PARTEIRA

LUZIA PINHEIRO, ex-parreira da Maternidade desta cidade, com mais de dez anos de experiencia profissional, atende a chamados a qualquer hora, em sua residencia. AVENIDA CAP. JOSE PESSOA N.º 326 - Fone: 1783

ROUPAS

CONFECÇÃO "RENNER" LIQUIDACÃO DE STOCK Chamamos a atenção da nossa clientela para os preços porquanto estão sendo vendidos, na agência a rua Maciel Pinheiro n.º 23, um grande stock de roupas da Confecção "RENNER". ABATIMENTOS ATE' DE 40% - APROVEITEM

DR. EDSON DE ALMEIDA

Chefe da Clinica Dermatologica-Sifilografica da Santa Casa e do Dispensario de Doencas da Pele do Centro de Saude DOENCAS DA PELE E SIFILIS Tratamento por processos especializados das afeccoes da pele, unhas e peles e do COURO CABELUDO Orientacao moderna no tratamento da Sifilis e dos tumores malignos ELETRICIDADE MEDICA DIARIAMENTE DAS 14 AS 17 HORAS Consultorio: Rua Visconde de Pelotas, 283 Residencia: Avenida dos Estados

# PARA OS RINS E A BEXIGA PILULAS DE FOSTER

## REUMATISMO - ACIDO URICO - DORES LOMBARES - SCIATICA

nel Maia de Vasconcelos. Está conforme com o original, dou fe. O escrevente autorizado, Damasio Franca.

(174) EDITAL de citação com o prazo de 20 dias — O dr. Manuel Maia de Vasconcelos, juiz de direito da 2.ª vara da comarca da capital, na forma da lei etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação com o prazo de 20 dias virem, ou dele notícia tiverem e interessar possa que este Juízo cita o sr. Manuel de Almeida, para pagar a importância de \$318.000, proveniente do imposto de indústria e profissão, referente ao exercício de 1939, conforme se vê do executivo fiscal e como se vê do executivo judicial, e como se vê dos autos em que os oficiais de justiça encarregados da diligência certificados estar o devedor referido residindo em lugar incerto e não sabido, pelo qual chamo e cito o referido devedor para dentro de 24 horas depois de terminado o prazo do presente edital a comparecer no Cartório da Fazenda, situada na avenida General Osório, a efetuar o pagamento e não querendo, vir e acompanhar a penhora que será feita em bens quantos bastarem para o respectivo pagamento, ficando desde logo citado a mulher do devedor se a penhora recair em imóveis. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, aos 21 dias do mês de novembro de 1940. Eu, Damasio Franca, escrevente autorizado a datilografar. (as.) Manuel Maia de Vasconcelos. Está conforme com o original, dou fe. O escrevente autorizado, Damasio Franca.

(175) EDITAL de citação com o prazo de vinte dias — O dr. Manuel Maia de Vasconcelos, juiz de direito da 2.ª vara da comarca da capital, na forma da lei etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação com o prazo de 20 dias virem, ou dela notícia tiverem e interessar possa que este Juízo cita o sr. Francisco Galdino, para pagar a importância de 728.900, proveniente do imposto de indústria e profissão, referente ao exercício de 1939, conforme se vê do executivo fiscal e como se vê dos autos em que os oficiais de justiça encarregados da diligência certificados estar o devedor referido residindo em lugar incerto e não sabido, pelo qual chamo e cito o referido executado para dentro de 24 horas depois de terminado o prazo do presente edital, comparecer no Cartório da Fazenda, situada na avenida General Osório, a efetuar o pagamento e não querendo, vir e acompanhar a penhora que será feita em bens quantos bastarem para o respectivo pagamento, ficando desde logo citado a mulher do devedor se a penhora recair em imóveis. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, aos 21 dias do mês de novembro de 1940. Eu, Damasio Franca, escrevente autorizado a datilografar. (as.) Manuel Maia de Vasconcelos. Está conforme com o original, dou fe. O escrevente autorizado, Damasio Franca.

(177) — COMARCA DE MAMANGUAPE — EDITAL de 3.ª e última



### UMA NOVA PELE BRANCA FEZ VOLTAR MINHA SORTE EM 3 DIAS

"Quando minha pele era escura grossa, fiavel, dentro póros dilatados e cravos, eu não tinha admiráveis nem com... mas com o uso do Creme Rugol, obtive uma pele branca que trocou minha sorte em 3 dias. E eu que não tinha nenhuma pretensão, recebi agora 3 pedidos de casamento ao mesmo tempo". M. Valsey.

Toda mulher pôde aclarar, suavizar e embelizar sua pele, usando diariamente o Creme Rugol, cuja preparação instantânea acalma irritações das glandulas cutaneas, fecha os poros dilatados e dissolve os cravos completamente, não deixando vestígios algums. O Creme Rugol tem o mesmo em igual para a pele, pois branqueia a mas escura e suaviza a mais irritada em 3 dias, tornando-a branca, bela, fresca e nova e o também lhe trará o casamento. Experimente o Creme Rugol e ficará encantada. Além de tornar seu rosto formoso.

Fraço de senda e arrematação — O dr. Manuel Simplicio Patva, Juiz de Direito da Comarca de Mamanguape, no termo etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de venda e arrematação virem ou dele notícia tiverem e interessar possa que no dia 22 do corrente às 10 horas no cartório do Juízo Municipal, onde funcionava o fórum desta cidade, o porteiro dos auditores em que duas vezes tiver trar a pilula pelo preço de venda arrematado a quem mais der e maior lance oferecer a propriedade de 631m000m000 "Maraçá", nas terras deste município, situadas no município com 20 e 2500m2 confrontando ao norte, leste e oeste com a Companhia Rio Tinto; ao sul com a estrada da Barra de Trairão, avaliada por 4.000\$000, pertencidas aos herdeiros de Francisco dos Santos, na ação executiva fiscal que lizo mover a Fazenda do Estado; e para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado no órgão oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Mamanguape, em 7 de novembro de 1940. Eu, Antonio de Siqueira Ramos, escrivão do 1.º cartório datilografar. (as.) Manuel Simplicio Patva. Está conforme com o original, dou fe. Data supra. Antonio de Siqueira Ramos, escrivão do 1.º ofício.

(178) — COMARCA DE SERRARIA — EDITAL de citação de devedor ausente com o prazo de sessenta (60) dias. — O dr. Manuel Pereira do Nascimento, juiz de direito da comarca de Serraria, do Estado da Paraíba, em virtude da lei etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação de devedor à FAZENDA ESTADUAL virem que, no presente edital de citação de devedor à Balbina Camila Conceição, para receber desta a importância de dez mil réis (10\$000) correspondente do imposto territorial do exercício de 1939, foi nos termos da lei, e mandado o mandado de citação, no qual o oficial de justiça encarregado da diligência certificado não ter encontrado a mesma nesta comarca estando em lugar ignorado, pelo que profiro o seguinte despacho: "Cite-se a executada, por edital de sessenta (60) dias, afixado à porta da sala das audiências e publicado três vezes, pelo menos, no órgão oficial do Estado de Serraria, 6-XI-40. (as.) M. Pereira do Nascimento". Em virtude do que chamo e cito a devedora acima referida para dentro de sessenta (60) dias comparecer ao cartório do escrivão que este subscreve a fim de efetuar o pagamento e custas acrescidas e caso não queira pagar, acompanhar a penhora que será feita em bens da executada, tantos quantos bastarem para o pagamento referido sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado por três vezes no jornal oficial do Estado A UNIAO, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Serraria, aos 6 dias do mês de novembro de 1940. Eu, Severino Cavalcanti, escrivão, o subscrevi. (as.) M. Pereira do Nascimento. Conforme com o original, dou fe. O escrivão, Severino Cavalcanti.

(179) — COMARCA DE SERRARIA — EDITAL de citação de devedor ausente com o prazo de sessenta (60) dias. — O dr. Manuel Pereira do Nascimento, juiz de direito da comarca de Serraria, do Estado da Paraíba, em virtude da lei etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação de devedor à FAZENDA ESTADUAL virem que, no presente edital de citação de devedor contra Antonio F. Mendonça, para receber deste a importância de onze mil réis (11\$000), correspondente ao imposto territorial e multa respectiva de 1939, foi nos termos da lei, e mandado o mandado de citação, no qual o oficial de justiça encarregado da diligência certificado não ter encontrado o mesmo nesta comarca, estando em lugar ignorado, pelo que profiro o seguinte despacho: "Cite-se o executado por edital de sessenta (60) dias, afixado à porta da sala das audiências e publicado três vezes, pelo menos, no órgão oficial do Estado. Serraria, 6-XI-40. (as.) M. Pereira do Nascimento". Em virtude do que chamo e cito o devedor acima referida para dentro de sessenta (60) dias comparecer ao cartório do escrivão que este subscreve, a fim de efetuar o pagamento e custas acrescidas, e caso não queira pagar, acompanhar a penhora que será

panhar a penhora que será feita em bens do executado (tanto quanto bastem para o pagamento referido, sob pena de revelia). E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado por três vezes no jornal oficial do Estado A UNIAO, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Serraria, nos 6 dias do mês de novembro de 1940. Eu, Severino Cavalcanti, escrivão, o subscrevi. (as.) M. Pereira do Nascimento. Conforme com o original, dou fe. O escrivão, Severino Cavalcanti.

(180) — COMARCA DE SERRARIA — EDITAL de citação de devedor ausente com o prazo de sessenta (60) dias. — O dr. Manuel Pereira do Nascimento, juiz de direito da comarca de Serraria, do Estado da Paraíba, em virtude da lei etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação de devedor à FAZENDA ESTADUAL virem que, no presente edital de citação de devedor contra João Fernandes de Sousa, para receber deste a importância de onze mil réis (11\$000) correspondente ao imposto territorial e multa respectiva de 1939, foi nos termos da lei, e mandado o mandado de citação, no qual o oficial de justiça encarregado da diligência certificado não ter encontrado o mesmo, estando em lugar ignorado, pelo que profiro o seguinte despacho: "Cite-se o executado por edital de sessenta (60) dias, afixado à porta da sala das audiências e publicado três vezes, pelo menos, no órgão oficial do Estado. Serraria, 6-XI-40. (as.) Manuel Pereira do Nascimento". Em virtude do que chamo e cito o devedor acima referido para no prazo aludido comparecer ao cartório do escrivão que este subscreve a fim de efetuar o pagamento referido e custas acrescidas e caso não queira pagar acompanhar a penhora que será feita em bens do executado (tanto quanto bastem para o pagamento referido, sob pena de revelia). E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado por três vezes no jornal oficial do Estado A UNIAO, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Serraria, aos 6 dias do mês de novembro de 1940. Eu, Severino Cavalcanti, escrivão, o subscrevi. (as.) M. Pereira do Nascimento. Conforme com o original, dou fe. O escrivão, Severino Cavalcanti.

(181) — COMARCA DE SERRARIA — EDITAL de citação de devedor ausente com o prazo de sessenta (60) dias. — O dr. Manuel Pereira do Nascimento, juiz de direito da comarca de Serraria, do Estado da Paraíba, em virtude da lei etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação de devedor à FAZENDA ESTADUAL virem que, no presente edital de citação de devedor contra Manuel Bernardo, para receber deste a importância de dez mil réis (10\$000) correspondente ao imposto territorial do exercício de 1939, nos termos da lei, e mandado o mandado de citação, no qual o oficial de justiça encarregado da diligência certificado não ter encontrado o mesmo nesta comarca, estando em lugar ignorado, pelo que profiro o seguinte despacho: "Cite-se o executado por edital de sessenta (60) dias, afixado à porta da sala das audiências e publicado três vezes, pelo menos, no órgão oficial do Estado. Serraria, 6-XI-40. (as.) M. Pereira do Nascimento". Em virtude do que chamo e cito o devedor acima referido para no prazo aludido comparecer ao cartório do escrivão que este subscreve a fim de efetuar o pagamento e custas acrescidas e caso não queira pagar acompanhar a penhora que será

FRACOS E ANEMICOS!  
Tomem:  
**VINHO CREOSOTADO**  
Do Ph. Ch. Jobo da Silva Silveira  
Empregado em todos os:  
Tosses  
Resfriados  
Bronchites  
Escrophiloses  
Convalescencias  
**VINHO CREOSOTADO**  
é um gregador de saúde.

**Doenças dos Olhos**  
**DR. HIGINO COSTA BRITO**  
ESPECIALISTA  
Ex-Assistente do Prof. Sanson no Rio de Janeiro — Diplomado em Oftalmologia pelo Ministério de Educação e Saúde Pública — Oculista do Hospital "Santa Isabel" e do Centro de Saúde da Capital.  
TRATAMENTO MEDICO E OPERATORIO DAS AFECÇÕES OCULARES  
Consultas: — Das 14 às 18 horas, diariamente.  
Consultório: — Rua Viçosa de Peixotas, 289 - 1 - 7 - 2 - 1  
(Junta ao Cinema "Plaza") — Rua 1 - 7 - 2 - 1  
Residência: — Rua 7 de Setembro, 133 - Fones 1550



**LUSTRA MOVEIS SHELL**  
Remove totalmente o sujo dos mobiliarios, envernizados ou laqueados, dá o brilho e seca rapidamente.

**TIRA MANCHAS SHELL**  
Remove manchas causadas por alimentos, graxas, tinta fresca, cera, etc., em tecidos de algodão, lã ou seda animal, leitros, peles, etc.

**LIMPA VIDROS SHELL**  
Para limpeza de espelhos, vidracas, porcelanas e outros objectos de vidro.

**OLEO DOMESTICO SHELL**  
Para lubrificação de maquinas caseiras e de escriptorios, equipamentos esportivos, brinquedos, etc.  
Vendido em latinhas que evitam o uso da almofolia.

**SHELL TOX**  
O inseticida que ha tantos anos vem dispensando verdadeiros servicos em prol da saúde e da hygiene.  
SHELL TOX não tonteia apenas os insetos, MATA-OS.

**ANGLO-MEXICAN PETROLEUM COMP. LTD.**

feita em bens do executado (tanto quanto bastem para o pagamento referido, sob pena de revelia). E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado por três vezes no jornal oficial do Estado A UNIAO, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Serraria, aos 6 dias do mês de novembro de 1940. Eu, Severino Cavalcanti, escrivão, o subscrevi. (as.) M. Pereira do Nascimento. Conforme com o original, dou fe. O escrivão, Severino Cavalcanti.

(182) — COMARCA DE SERRARIA — EDITAL de citação de devedor ausente com o prazo de sessenta (60) dias. — O dr. Manuel Pereira do Nascimento, juiz de direito da comarca de Serraria, do Estado da Paraíba, em virtude da lei etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação de devedor à FAZENDA ESTADUAL virem que, no presente edital de citação de devedor contra Manuel Bernardo, para receber deste a importância de onze mil réis (11\$000), correspondente ao imposto territorial e multa respectiva de 1939, foi nos termos da lei, e mandado o mandado de citação, no qual o oficial de justiça encarregado da diligência certificado não ter encontrado o mesmo, estando em lugar ignorado, pelo que profiro o seguinte despacho: "Cite-se o executado por edital de sessenta (60) dias, afixado à porta da sala das audiências e publicado três vezes, pelo menos, no órgão oficial do Estado. Serraria, 6-XI-40. (as.) M. Pereira do Nascimento". Em virtude do que chamo e cito o devedor acima referido para no prazo aludido comparecer ao cartório do escrivão que este subscreve, a fim de efetuar o pagamento e custas acrescidas e caso não queira pagar, acompanhar a penhora que será

feita em bens do executado (tanto quanto bastem para o pagamento referido, sob pena de revelia). E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado por três vezes no jornal oficial do Estado A UNIAO, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Serraria, aos 6 dias do mês de novembro de 1940. Eu, Severino Cavalcanti, escrivão, o subscrevi. (as.) M. Pereira do Nascimento. Conforme com o original, dou fe. O escrivão, Severino Cavalcanti.

**SOPREIS IRMÃOS ?**  
O Centro Espirita Luz, Caridade e Amor (fundado ha 21 anos), com assistência medica espirita, a rua Maia Licercia, 54. Rio, vos enviara gratis as indicações para o vosso tratamento, bastando para isso remeter nome, idade, residência e envelope selado e subscrito para a resposta.

será afixado no lugar de costume e publicado por três vezes no órgão oficial do Estado A UNIAO, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Serraria, aos 6 dias do mês de novembro de 1940. Eu, Severino Cavalcanti, escrivão, o subscrevi. (as.) M. Pereira do Nascimento. Conforme com o original, dou fe. O escrivão, Severino Cavalcanti.

(183) — COMARCA DE SERRARIA — EDITAL de citação de devedor ausente com o prazo de sessenta (60) dias. — O dr. Manuel Pereira do Nascimento, juiz de direito da comarca de Serraria, do Estado da Paraíba, em virtude da lei etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação de devedor à FAZENDA ESTADUAL virem que, no presente edital de citação de devedor contra Florência Alves da Silva, para receber deste a importância de dez mil réis (10\$000), correspondente ao imposto territorial do exercício de 1939, foi nos termos da lei, e mandado o mandado de citação, no qual o oficial de justiça encarregado da diligência certificado não ter encontrado a mesma nesta comarca, estando em lugar ignorado, pelo que profiro o seguinte despacho: "Cite-se o executado por edital de sessenta (60) dias, afixado à porta da sala das audiências e publicado três vezes, pelo menos, no órgão oficial do Estado. Serraria, 6-XI-40. (as.) M. Pereira do Nascimento". Em virtude do que chamo e cito o devedor acima referido para no prazo aludido comparecer ao cartório do escrivão que este subscreve, a fim de efetuar o pagamento e custas acrescidas e caso não queira pagar, acompanhar a penhora que será



HOJE ! NO "REX" — EM TRÊS SESSÕES ! — EM MATINÉE A'S 3 HS.  
SOIRÉE A'S 6½ E 8½. — PREÇOS: 3\$300 — 1\$600  
"Metro Goldwyn Mayer" se orgulha em apresentar o espetáculo que glorificou  
uma época !!!

## MARIA ANTONIETTA!

NORMA SHEARER

TYRONE POWER

JOHN BARRYMORE

ANITA LOUISE

e mais 5.500 figurantes em  
cena !



ROBERT MORLEY

PODEROSA REALIZAÇÃO ARTÍSTICA BASEADA NA FAMOSA OBRA DE STEFAN ZWEIG  
SUPER PRODUÇÃO DA MARCA DO "LEAO"  
COMPLEMENTOS: NACIONAL D. F. B. — NOTÍCIAS DO DIA — 4 TRAILERS DE "BALALAIKA"

FELIPÉIA — Hoje em matinée às 3 hs.  
Buck Jones, em — AZES NEGROS

JAGUARIBE Hoje em matinée às 3 hs.  
ROMEU e JULIETA — Preço: \$800

FELIPÉIA Hoje às 7,15 horas  
15:00 — \$800

JAGUARIBE Hoje A'S 7,15  
15:00 — \$800

Spencer Tracy — Mickey Rooney

ROBERT DONAT — em

COM OS BRAÇOS ABERTOS

A CIDADELA

COMPLEMENTOS

METRO GOLDWYN MAYER  
COMPLEMENTOS

## METROPOLE

O cine mais arejado da Capital — Aparelhagem sonora "Phillips"

HOJE — A'S 7½ horas — HOJE

Se quer afogar as maguas, rindo-se a valer assista a maior comédia da  
"20th Century Fox"! Se sofre do fígado procure desopila-lo!

JANE WITHERS, a endiabrada, em

CLUBE DOS SOLTEIROS

Complementos — NACIONAL e "Reparece o desconhecido" (desenho)

Matinée às 3 horas — A 1ª série de OS PERIGOS DE PAULINA  
AZAS SOBRE HONOLULU e "Reparece o desconhecido" (desenho)

3.ª FEIRA ! O 4.º aniversário — Brinde: O Laboratório Silva Araújo  
fará um brinde do reconstituinte "que vale saúde"; a "Casa 48400" ofer-  
tará um brinde às senhoritas; o Laboratório Raul Leite fará um brinde  
aos garçom; A. Guimarães & Cia. distribuirá "Foban"; a melhor pasta  
dentífrica; A. Almeida distribuirá lapis e livrinhos instrutivos; o Mo-  
dino Popular distribuirá pacotinhos de café com 3 cheques em 2 deléu;  
não peça sabonete! peça PROTETOR, uma oferta da Saboaria e  
Perfumaria Parahiba.

4.ª Feira — Extra — ELISIA — A's 21 horas — Imp. até 18 anos.

## AÇÃO TRIPLICE



FIGADO  
ESTOMAGO  
INTESTINOS

As PILULAS DE VIDA DO DR. ROSS  
agem simultaneamente em três órgãos vitais: Toni-  
ficam e ajudam o ESTOMAGO.

Estimulam e regularizam o FIGADO, fazen-  
do aumentar a produção da bile.

Aceleram o movimento dos INTESTINOS.  
Esta ação triplíce resulta na eliminação da Prisão  
de Ventre e na saúde do aparelho digestivo.



PILULAS  
de VIDA do DR. ROSS

## V. S. PROCURA REPRESENTAÇÕES ?

Uma das maiores fábricas de FOLHINHAS, estabelecida há mais de  
45 anos, procura representantes e viajantes, vendedores ativos, na Capital  
e no interior. Negócio sério e lucrativo. Boas comissões. Ótimas  
possibilidades para pessoas de larga tirocinio e relações, para elementos  
competentes e acostumados a produzir vendas em grande escala. Ofertas  
a KERT FRANK, Caixa 2097, São Paulo.

JOSÉ MOUSINHO

ADVOGADO

Avenida João Machado, 348 — Fône, 1588  
Trincheiras — João Pessoa

## O ÊXITO DEPENDE DA ESCOLHA

Existem muitos remédios para Gripe, Resfriados e Febres diversas, re-  
médios que fazem diminuir a ação eliminadora dos Rins, fonte de vital im-  
portância.

A "CASSIA VIRGINICA" é remédio garantidamente inofensivo, que  
tanto pôde ser usado por pessoas idosas ou fracas, como pelas crianças de  
mais tenra idade, sem nenhum inconveniente.

"CASSIA VIRGINICA" regula a função dos Rins e é um anti-febri-  
sem igual para Gripe, Resfriados e tochas as febres infecciosas.

DISTINGUIDO COM MENÇÃO HONOROSA NO 2.º CONGRESSO MEDICO  
DE PERNAMBUCO

(Vide prospecto que acompanha cada vidro)  
A VENDA NAS MELHORES FARMACIAS

## LLOYD NACIONAL S. A.

SÉDE — RIO DE JANEIRO

PAQUETE "ARATIMBO" — A 29 para os portos de Recife, Ma-  
celó, Baía, Rio, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

CARGUEIRO "ARAGANO" — A 22 para Recife, Maceló, Baía,  
Vitória e Rio.

CARGUEIRO "ARATANHA" — A 20 deste para Natal, Arcaia  
Branca, Fortaleza, S. Luiz e Belém.

CARGUEIRO "ARATAIA" — A 27 para Recife, Maceló, Baía,  
Vitória, Rio, Santos, Paranaíba e Antonina.

ARTUR & CIA. — Agentes

PRAÇA ANTENOR NAVARRO, 39



QUANDO  
OS OLHOS  
acusam

A FADIGA DE UM  
LONGO DIA...

Bastam algumas gotas de  
Lavalho para lhes restituir  
alívio e bem-estar imediatos.  
Use, diariamente, Lavalho.

LAVOLHO  
DESCONGESTIONA OS OLHOS

ALAGÓIA GRANDE

Propriedade à venda

Vende-se excelente propriedade, cer-  
cada de arames, toda em baixios, com  
água e boa casa de vivenda, além di-  
várias para moradores. Mede aproxi-  
madamente 250 hectares quadrados e  
presta-se vantajosamente para agra-  
cultura e criação, achando-se dividida  
em três cercades. É situada na zona  
suburbana, te do mesmo certo parti-  
do perímetro urbano, tanto que a casa  
de vivenda dista apenas 100 metros d

## COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

FONE 1434

PRAÇA ANTENOR NAVARRO, 68 — 50B.

LINHA RÁPIDA ENTRE CABEDLO E PORTO ALEGRE

"ITAPUHY" — Chegará sexta-feira, 22 do corrente,  
e sairá no mesmo dia para os seguintes portos: Recife,  
Maceló, Baía, Vitória, Rio de Janeiro, Santos, Parana-  
íba, Antonina, Florianópolis, Imbituba, Rio Grande, Pe-  
lotas e Porto Alegre.

PROXIMAS SAIDAS

"ITASSUCE" — Chegará sexta-feira, 29 do corrente.

### AVISO

Recebemos também cargas com baldeação para Penédo, Aracajú, Ilhéos, 4. Francisco, Itajá e Campos.  
As passagens serão vendidas mediante apresentação de atestado de vacinas.

Informações com o agente — P. BANDEIRA DA CRUZ

## BANCO DO PÔVO

DESCONTA TÍTULOS SOBRE A PRAÇA E SOBRE A COSTA  
TRANSFERE DINHEIRO POR CHEQUE OU TELEGRAMA.

FORNECE AOS SRS. VIAJANTES CARTAS DE CRÉDITO SOBRE AS PRINCIPAIS PRAÇAS DO PAÍS

Dispõe de eficiente rede de agentes para cobrança de títulos sobre o interior deste e doutros Estados — Adianta dinheiro em C/C garantida sob caução de efeitos comerciais

A FILIAL DE JOÃO PESSOA ABONA OS SEGUINTE JUROS AOS SEUS DEPOSITANTES:

- C/C LIMITADAS — 5% — Entradas desde 20\$000 até 10:000\$000. Retiradas livres por cheques isentos de selos. — Fornece-se caderneta.
- C/C ESPECIAL — 4% — Entradas desde 100\$000 até 50:000\$000. Retiradas livres em cheques selados. — Fornece-se caderneta.
- C/C MOVIMENTO — 1% — Entradas desde 100\$000, sem limites. Retiradas livres em cheques selados. — Fornece-se extrato de conta mensal. — A conta é sua casa comercial.
- C/ DE AVISO FLEUVIO — Aviso de 15 dias 3%. Aviso de 30 dias 4%. Fornece-se caderneta. — Retiradas por cheques selados.
- CONTAS A PRAZO FIXO — Depósitos desde 1:000\$000. 3 meses 5%. 6 meses 6%. — 12 meses 8% capitalizados semestralmente. 24 meses 8 1/2 % com retiradas mensais dos juros em cheques selados. — Fornece-se caderneta.



